

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Setor Requisitante:** Setor Administrativo

**Responsável pela Demanda:** Procuradoria-Geral do Município - PGM

**Demanda:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais

### 1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais, compreendendo o monitoramento, leitura, identificação e envio diário de intimações publicadas em Diários Oficiais, em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina. O serviço deverá ser realizado por meio de plataforma digital, com pesquisa automatizada baseada em termos previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município, permitindo o acesso às publicações, consulta, visualização e download das intimações, bem como o envio automatizado das informações identificadas.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais e na atuação da Procuradoria-Geral do Município. O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da defesa dos interesses do Município. A adoção de solução tecnológica especializada permite a automatização do monitoramento, a centralização das informações e a padronização dos procedimentos, promovendo maior eficiência operacional, segurança jurídica e otimização do tempo de trabalho dos servidores. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a melhoria da gestão das demandas judiciais.

### 3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução proposta trará benefícios diretos à Administração Pública,

contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Município e para a mitigação de riscos inerentes à gestão de processos judiciais. Dentre as principais vantagens, destacam-se: Garantia de recebimento tempestivo e confiável das intimações judiciais, assegurando o pleno conhecimento das comunicações processuais; Redução significativa do risco de perda de prazos processuais, evitando prejuízos financeiros, sanções judiciais e impactos negativos à atuação do Município; Aumento da eficiência operacional, por meio da automatização do monitoramento das publicações e da centralização das informações em ambiente digital; Otimização do tempo de trabalho dos servidores, permitindo a concentração em atividades estratégicas e de maior complexidade; Melhoria na organização, controle e rastreabilidade das intimações recebidas, possibilitando maior segurança na gestão das informações; Fortalecimento da segurança jurídica da atuação institucional, garantindo maior confiabilidade e precisão no acompanhamento das demandas judiciais; Padronização dos procedimentos internos relacionados ao recebimento e tratamento das intimações. Dessa forma, a contratação contribuirá para o aumento da eficiência administrativa, a redução de riscos operacionais e o fortalecimento da atuação jurídica do Município.

**Nome do responsável:** Larissa Goulart de Secrieru

**Cargo:** Coordenadora Administrativa

**Matrícula/portaria:** Matrícula 51399 Portaria nº 33.543/2025

**Chefe Imediato:** Daniel Brose Herzmann

**Cargo:** Subprocurador-Geral do Município

**Matrícula/portaria:** Matrícula 34482 Portaria nº 32.155/2025

Balneário Camboriú, 24 de Março de 2026

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 082/2026

---

**De:** Larissa S. - PGM - ADM

**Para:** SECC - DCNTR - CTR - Contratos

**Data:** 24/03/2026 às 14:18:54

**Setores envolvidos:**

PGM - SUBP, SECC - DPL, SECC - ASSJ, SECC, SECC - DCNTR - CTR, PGM - ADM

### Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais - PGM

---

**Responsável pela Demanda\*:**

Procuradoria-Geral do Município - PGM

**Setor Requisitante\*:**

Setor Administrativo

**Objeto\*:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais

**1. DEMANDA\*:**

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais, compreendendo o monitoramento, leitura, identificação e envio diário de intimações publicadas em Diários Oficiais, em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina.

O serviço deverá ser realizado por meio de plataforma digital, com pesquisa automatizada baseada em termos previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município, permitindo o acesso às publicações, consulta, visualização e download das intimações, bem como o envio automatizado das informações identificadas.

**2. JUSTIFICATIVA\*:**

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais e na atuação da Procuradoria-Geral do Município.

O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da defesa dos interesses do Município.

A adoção de solução tecnológica especializada permite a automatização do monitoramento, a centralização das informações e a padronização dos procedimentos, promovendo maior eficiência operacional, segurança jurídica e otimização do tempo de trabalho dos servidores.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a melhoria da gestão das demandas judiciais.

### **2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR\*:**

A escolha do fornecedor será realizada com base em pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Serão analisados, além do preço, o atendimento aos requisitos técnicos estabelecidos, a compatibilidade da solução com as necessidades da Procuradoria-Geral do Município, bem como a capacidade da empresa em prestar o serviço de forma eficiente e confiável.

Dessa forma, será selecionado o fornecedor que apresentar o menor preço, desde que atendidas todas as exigências técnicas e legais, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

### **3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS\*:**

A contratação da solução proposta trará benefícios diretos à Administração Pública, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Município e para a mitigação de riscos inerentes à gestão de processos judiciais.

Dentre as principais vantagens, destacam-se:

Garantia de recebimento tempestivo e confiável das intimações judiciais, assegurando o pleno conhecimento das comunicações processuais;

Redução significativa do risco de perda de prazos processuais, evitando prejuízos financeiros, sanções judiciais e impactos negativos à atuação do Município;

Aumento da eficiência operacional, por meio da automatização do monitoramento das publicações e da centralização das informações em ambiente digital;

Otimização do tempo de trabalho dos servidores, permitindo a concentração em atividades estratégicas e de maior complexidade;

Melhoria na organização, controle e rastreabilidade das intimações recebidas, possibilitando maior segurança na gestão das informações;

Fortalecimento da segurança jurídica da atuação institucional, garantindo maior confiabilidade e precisão no acompanhamento das demandas judiciais;

Padronização dos procedimentos internos relacionados ao recebimento e tratamento das intimações.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o aumento da eficiência administrativa, a redução de riscos operacionais e o fortalecimento da atuação jurídica do Município.

#### **Nome do responsável\*:**

Larissa Goulart de Secrieru

#### **Cargo\*:**

Coordenadora Administrativa

#### **Matricula/Portaria\*:**

Matricula 51399 Portaria nº 33.543/2025

#### **Chefe Imediato\*:**

Daniel Brose Herzmann

#### **Cargo\*:**

Subprocurador-Geral do Município

#### **Matricula/Portaria\*:**

Matricula 34482 Portaria nº 32.155/2025

Prezados,

Encaminho a Solicitação de Compra nº 1756/2026, bem como o Ofício PGM nº 22/2026 e os demais documentos necessários para a realização da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

Informo que o contrato atualmente vigente possui vencimento previsto para o dia 14/04/2026, razão pela qual se faz necessária a adoção das providências cabíveis para a continuidade do serviço.

Atenciosamente,

—

**Larissa Goulart de Secrieru**  
Coordenadora Administrativa  
Matrícula 51.399

## Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 1- 082/2026

---

**De:** Larissa S. - PGM - ADM

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 24/03/2026 às 14:20:03

**Setores envolvidos:**

PGM - SUBP, SECC - DCNTR - CTR, PGM - ADM

### Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais - PGM

—  
**Larissa Goulart de Secrieru**  
Coordenadora Administrativa  
Matrícula 51.399

**Anexos:**

Documentacao\_Contrato\_Captura\_de\_Intimacoes.pdf



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Emissão: 23/03/2026 17:58  
Usuário: Larissa Goulart de

Chave de Autenticação Digital  
2111-1421-194

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1756/2026  
Emissão: 16/03/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 53000 - Procuradoria-Geral do Município - PGM

Un. Orçam.: 53001 - Administração Superior da PGM

Centro de custo: 53.1 - Administração da PGM

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE PRESTA O SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS AO MUNICIPIO E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES, JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PROCURADORIA-GERAL, PERÍODO: 15/04/2026 a 14/04/2027. FORNECEDOR: CONTATO DIÁRIO LTDA (CNPJ: 03.501.722/0001-18).

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
41 - 1 . 53001 . 2 . 62 . 5005 . 2.119 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.600,00	9.600,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	PACOTE	2226 - LEITURA DIÁRIA DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES JUDICIAIS.	9.600,00000	9.600,00
<b>Total geral (R\$)</b>					9.600,00

**LARISSA GOULART DE SECRIERU**

Coordenadora Administrativa  
Portaria n° 32.284/2025

**DANIEL BROSE HERZMANN**

Subprocurador-Geral  
Portaria n° 32.155/2025

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29> e informe o código 55F7-35C3-BA15-ED29



## **Ofício PGM N° 22/2026**

Balneário Camboriú, 23 de março de 2026

Assunto: Justificativa para Solicitação de Compra nº 1753/2026

Ilmo. Sr.  
José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios  
Nesta.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Solicitação de Compra nº 1753/2026, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir que o Município de Balneário Camboriú/SC, bem como seus Procuradores, tenham acesso, em tempo hábil, a todas as intimações judiciais publicadas nos Diários Oficiais, tanto em meio eletrônico quanto impresso.

Os serviços compreendem o monitoramento contínuo das publicações nos Diários Oficiais do Estado de Santa Catarina, do Brasil e dos Tribunais Superiores, abrangendo intimações relacionadas a todos os estados da federação. Tal acompanhamento é essencial para assegurar que o Município e seus Procuradores estejam devidamente informados acerca de todas as atualizações judiciais pertinentes ao exercício de suas atribuições.

O objeto da contratação contempla a pesquisa e o envio diário de intimações jurídicas, totalizando 34 (trinta e quatro) itens específicos de pesquisa, o que demanda a atuação de empresa com capacidade técnica e expertise na área, apta a fornecer informações com precisão e tempestividade.

Solicitamos que seja formalizado contrato com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado para futuras renovações, desde que demonstrados o interesse público e a vantagem para a Administração, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para garantir a organização, a segurança e a celeridade na condução dos processos jurídicos do

---

Município, evitando eventuais prejuízos decorrentes da ausência ou do recebimento intempestivo de informações relevantes.

Diante do exposto, justificamos a presente demanda e requeremos o seu deferimento.

Atenciosamente,

Daniel Brose Herzmann  
Subprocurador-Geral do Município

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Setor Requisitante:** Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú – PGM

**Responsável pela Demanda:** Daniel Brose Herzmann

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú necessita de solução que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais e na adequada defesa dos interesses do Município.

O elevado volume de publicações diárias, aliado à diversidade de órgãos emissores, à multiplicidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações de forma eficiente e segura. Tal cenário expõe a Administração a riscos relevantes, como a perda de prazos processuais, aplicação de penalidades, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.

Além disso, a ausência de um sistema estruturado de acompanhamento dificulta a organização, o controle e a rastreabilidade das intimações recebidas, impactando negativamente a gestão das demandas judiciais e a tomada de decisões estratégicas.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento, leitura, identificação e envio diário das intimações judiciais, por meio de solução tecnológica adequada, garantindo maior segurança jurídica, confiabilidade das informações e eficiência operacional.

A contratação pretendida permitirá a automatização de atividades atualmente realizadas de forma manual, promovendo maior celeridade no acesso às informações, padronização dos procedimentos internos e otimização dos recursos humanos disponíveis.

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais, as quais utilizam soluções tecnológicas próprias para a identificação, filtragem e envio automatizado de intimações judiciais.

Essas soluções, em geral, operam por meio de plataformas digitais que permitem a realização de pesquisas automatizadas com base em termos específicos, envio de alertas eletrônicos, disponibilização das publicações para consulta e manutenção de histórico das intimações recebidas.

Embora existam variações quanto às funcionalidades, abrangência de cobertura, níveis de automação e formas de apresentação das informações, verifica-se que há pluralidade de fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração, não se configurando hipótese de exclusividade.

Diante desse cenário, mostra-se plenamente viável a realização de pesquisa de preços junto a empresas do ramo, possibilitando a comparação entre propostas sob os aspectos técnico e econômico, bem como a seleção da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A análise de mercado evidencia, ainda, que a adoção de solução tecnológica especializada é prática consolidada em órgãos públicos, contribuindo significativamente para a eficiência na gestão de intimações judiciais e para a mitigação de riscos operacionais.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de monitoramento eletrônico de publicações em Diários Oficiais, com fornecimento de plataforma digital destinada ao acompanhamento, leitura, identificação e envio diário de intimações judiciais de interesse da Procuradoria-Geral do Município.

O serviço abrangerá o monitoramento sistemático e ininterrupto de publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, incluindo tribunais estaduais, federais e superiores, mediante a utilização de ferramenta tecnológica com pesquisa automatizada baseada em termos previamente definidos pela Administração.

A solução deverá contemplar a identificação, captura e tratamento das publicações relacionadas aos termos cadastrados, garantindo a seleção precisa das intimações judiciais e sua disponibilização de forma organizada e estruturada.

A plataforma digital disponibilizada deverá permitir o acesso remoto, seguro e contínuo às informações, possibilitando a consulta, visualização e download das publicações, contendo, no mínimo, dados como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da intimação.

Deverá, ainda, contemplar o envio automatizado das intimações identificadas por meio eletrônico, de forma tempestiva, assegurando que a Procuradoria tenha ciência imediata das comunicações processuais relevantes.

A solução deverá garantir a centralização das informações em ambiente único, com organização sistematizada das publicações e manutenção de histórico consultável, possibilitando maior controle, rastreabilidade e gestão das intimações recebidas.

Adicionalmente, o serviço deverá assegurar a atualização contínua das informações, a confiabilidade dos dados disponibilizados e a integração entre as funcionalidades oferecidas, de modo a proporcionar maior eficiência operacional, segurança jurídica e suporte adequado às atividades desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Município.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A execução do objeto deverá ocorrer por meio da disponibilização de plataforma

digital própria da contratada, destinada ao monitoramento eletrônico de publicações em Diários Oficiais, garantindo estabilidade, disponibilidade contínua e compatibilidade com os principais navegadores e dispositivos utilizados pela Administração.

A solução deverá permitir o acesso remoto, seguro e ininterrupto às informações, bem como a consulta, visualização e download das publicações identificadas, de forma organizada e sistematizada.

A contratada deverá realizar o monitoramento diário das publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa automatizada por, no mínimo, 34 (trinta e quatro) termos previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município, assegurando a identificação precisa e o envio tempestivo das intimações judiciais.

O serviço deverá contemplar o envio automatizado das publicações identificadas por meio eletrônico, contendo, no mínimo, informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da intimação.

A contratada deverá garantir a atualização contínua das informações, bem como a confiabilidade dos dados disponibilizados, de modo a assegurar a integridade e a rastreabilidade das publicações.

Deverá, ainda, assegurar a confidencialidade, integridade e segurança das informações tratadas, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico remoto em horário comercial, durante toda a vigência contratual, para atendimento de demandas, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais falhas no sistema.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua pelo período de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado, desde que demonstrados o interesse público e a vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação contempla a prestação de serviço contínuo de monitoramento de publicações em Diários Oficiais, com base nos seguintes parâmetros estimados:

- Monitoramento de, no mínimo, 34 (trinta e quatro) termos de pesquisa previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município, podendo ser ajustados conforme necessidade durante a execução contratual;
- Acompanhamento diário das publicações em Diários Oficiais em âmbito nacional, incluindo o Estado de Santa Catarina, demais unidades da federação e Tribunais Superiores;
- Identificação, captura e envio diário das intimações relacionadas aos termos cadastrados;
- Disponibilização contínua das informações em plataforma digital, com acesso para consulta, visualização e download das publicações durante toda a vigência contratual.

A estimativa das quantidades considera a necessidade institucional de monitoramento permanente das publicações judiciais, não sendo possível a mensuração exata do volume

de intimações, em razão da natureza variável das demandas processuais.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), definido com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais.

Para a formação da estimativa, foram consideradas propostas obtidas no mercado, levando-se em conta a quantidade de termos a serem monitorados, a abrangência nacional das publicações e as funcionalidades necessárias à adequada execução do serviço.

O valor apurado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, servindo como parâmetro para a seleção da proposta mais vantajosa no processo de contratação.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste em serviço contínuo, integrado e de natureza indivisível, cuja execução demanda unidade operacional e centralização das atividades em uma única solução tecnológica.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não possui contratações diretamente interdependentes no momento, sendo serviço de apoio contínuo às atividades da Procuradoria-Geral do Município.

## **9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação está alinhada às necessidades institucionais da Procuradoria-Geral do Município, está prevista no Plano de Contratações Anual.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação da solução proposta, pretende-se alcançar resultados concretos e mensuráveis que contribuam diretamente para a melhoria da atuação institucional da Procuradoria-Geral do Município, dentre os quais se destacam:

- Garantir o recebimento tempestivo, completo e confiável das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, assegurando o pleno conhecimento das comunicações processuais;
- Reduzir significativamente os riscos de perda de prazos processuais, evitando prejuízos financeiros, sanções judiciais e impactos negativos à atuação do Município;

- Promover maior eficiência operacional, por meio da automatização do monitoramento e da centralização das informações em plataforma digital, reduzindo a dependência de procedimentos manuais;
- Proporcionar maior segurança jurídica à Administração Pública, mediante o controle sistematizado das intimações e o acesso organizado às informações processuais;
- Otimizar o tempo de trabalho dos servidores, permitindo a concentração de esforços em atividades estratégicas e de maior complexidade, em detrimento de tarefas operacionais repetitivas;
- Padronizar o fluxo de recebimento e tratamento das intimações, contribuindo para a melhoria dos processos internos e da gestão da informação;
- Assegurar maior rastreabilidade e controle das publicações recebidas, possibilitando auditoria e verificação das informações sempre que necessário.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da atuação institucional da Procuradoria-Geral do Município, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade na gestão das demandas judiciais.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Para a adequada instrução do processo e a efetiva contratação do objeto, deverão ser adotadas, previamente, as seguintes providências:

- Definição e validação dos termos de pesquisa a serem monitorados, com base nas necessidades da Procuradoria-Geral do Município e nas demandas processuais existentes;
- Levantamento das especificações técnicas mínimas da solução, de modo a assegurar que os serviços atendam integralmente às necessidades institucionais;
- Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, visando identificar os valores praticados no mercado e subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e da adequada classificação da despesa, conforme previsão no orçamento vigente;
- Elaboração dos documentos técnicos e administrativos necessários à contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais peças processuais;
- Análise da regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas, bem como verificação da capacidade técnica para execução do objeto;
- Adoção das medidas administrativas necessárias à formalização da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, tendo em vista que o objeto

consiste na prestação de serviço predominantemente digital, sem a necessidade de utilização intensiva de recursos materiais ou geração significativa de resíduos.

A adoção de plataforma eletrônica para o monitoramento e envio de intimações judiciais contribui diretamente para a redução do consumo de papel, impressão de documentos e deslocamentos físicos, promovendo maior eficiência no uso de recursos e diminuição de impactos ambientais associados às atividades administrativas.

Além disso, a solução proposta está alinhada às diretrizes de sustentabilidade e às boas práticas de gestão pública, ao incentivar a digitalização de processos, a racionalização do uso de insumos e a modernização dos fluxos de trabalho.

Dessa forma, a contratação contribui para a adoção de práticas mais sustentáveis no âmbito da Administração Pública, sem gerar impactos ambientais relevantes.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se necessária ao atendimento das demandas da Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades identificadas, garantindo maior eficiência na gestão das intimações judiciais, mitigação de riscos relacionados à perda de prazos processuais e fortalecimento da segurança jurídica da atuação institucional.

Sob o aspecto operacional, a contratação viabiliza a automatização de atividades atualmente suscetíveis a falhas humanas, promovendo maior confiabilidade, padronização e controle das informações. No aspecto econômico, a realização de pesquisa de preços possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando o adequado emprego dos recursos públicos.

Adicionalmente, verifica-se que a contratação encontra respaldo na legislação vigente, sendo possível sua formalização por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a efetivação da contratação pretendida.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais eletrônicos e impressos de âmbito nacional e do Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa por termos específicos relacionados ao Município de Balneário Camboriú e aos Procuradores Municipais.

**Unidade Requisitante:** Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú – PGM

**Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do TR:**

**Nome:** Larissa Goulart de Secrieru

**Matrícula:** 51.399

**Cargo:** Coordenadora Administrativa

**Unidade de Lotação:** Procuradoria-Geral do Município

**E-mail:** [procuradoria@bc.sc.gov.br](mailto:procuradoria@bc.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3267-7071

### 1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento, acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais eletrônicos e/ou impressos, em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa automatizada por termos previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú.

O serviço deverá contemplar a identificação, captura e disponibilização das publicações relacionadas aos termos cadastrados, por meio de plataforma digital, permitindo consulta, visualização e download das intimações, contendo, no mínimo, informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da publicação.

A solução deverá possibilitar o monitoramento de, no mínimo, 34 (trinta e quatro) termos de pesquisa, com atualização diária das informações, além do envio automatizado das intimações identificadas por meio eletrônico.

A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, desde que demonstrado o interesse público e a vantajosidade para a Administração.

## 2. Fundamentação da Contratação

A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú necessita de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.

O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.

A contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.

A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.

Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

## 3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de serviço especializado de monitoramento eletrônico de Diários Oficiais, com fornecimento de plataforma digital para acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais relacionadas ao Município de Balneário Camboriú.

O serviço abrange o monitoramento contínuo de publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa automatizada por, no mínimo, trinta e quatro termos previamente cadastrados, permitindo a identificação precisa de intimações judiciais de interesse da Procuradoria-Geral do Município.

A solução contempla a disponibilização das publicações em ambiente digital seguro, de fácil acesso e utilização, possibilitando consulta, visualização e download das intimações, contendo informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da publicação.

Inclui, ainda, o envio automatizado das intimações identificadas por meio

eletrônico, bem como ferramentas de organização e gerenciamento das publicações, permitindo o acompanhamento sistematizado das informações.

O ambiente digital deverá estar disponível de forma contínua, com acesso remoto, garantindo suporte técnico durante toda a vigência contratual, de modo a assegurar a regularidade e a eficiência na prestação do serviço.

#### **4. Requisitos da Contratação**

A execução do objeto deverá ocorrer por meio de disponibilização de acesso digital à plataforma da contratada, destinada ao monitoramento eletrônico de Diários Oficiais, com envio automatizado das intimações identificadas a partir dos termos previamente cadastrados pela Procuradoria-Geral do Município.

O serviço deverá garantir estabilidade, disponibilidade contínua e compatibilidade com os principais navegadores e dispositivos, assegurando o pleno funcionamento da ferramenta e o acesso às publicações de forma segura e ininterrupta.

A contratada deverá realizar o monitoramento diário das publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, com pesquisa automatizada por, no mínimo, trinta e quatro termos, garantindo a identificação precisa das intimações e seu envio tempestivo por meio eletrônico.

A plataforma deverá permitir a consulta, visualização e download das publicações, contendo, no mínimo, informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da intimação, além de possibilitar a organização e o gerenciamento das informações.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico remoto em horário comercial, bem como assegurar a confidencialidade, integridade e segurança das informações tratadas, em conformidade com a legislação de proteção de dados.

O acesso à plataforma será disponibilizado após a formalização da contratação, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que demonstrado o interesse público e a vantajosidade para a Administração.

#### **5. Justificativa de Não Exclusividade**

A presente contratação não se fundamenta em hipótese de exclusividade de fornecedor, tendo em vista a existência de múltiplas empresas no mercado que prestam serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais.

Apesar de se tratar de solução tecnológica especializada, verifica-se a possibilidade de competição entre fornecedores, os quais utilizam plataformas próprias com funcionalidades semelhantes, voltadas à identificação, acompanhamento e disponibilização de intimações judiciais.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a vantajosidade da contratação, serão apresentados orçamentos de diferentes empresas do ramo, sendo selecionada aquela que oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos técnicos previamente estabelecidos.

A adoção desse procedimento permite conciliar a necessidade administrativa com os princípios da economicidade e da eficiência, garantindo a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico e financeiro.

## **6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios**

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra a necessidade de participação de empresas em regime de consórcio para a execução dos serviços pretendidos.

O objeto consiste na prestação de serviço especializado de monitoramento de intimações em Diários Oficiais, atividade que pode ser plenamente executada por empresas do ramo que disponham de solução tecnológica própria, não demandando a conjugação de esforços entre diferentes empresas para sua adequada execução.

Além disso, a formação de consórcio, no presente caso, poderia trazer maior complexidade à gestão contratual, sem que haja ganho efetivo de competitividade ou melhoria na execução do serviço.

Dessa forma, entende-se como mais adequado vedar a participação de consórcios, permitindo a contratação de empresa individual que atenda integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos, assegurando maior eficiência, simplicidade na gestão e melhor controle da execução contratual.

## **7. Modelo de Execução do Objeto**

Após a emissão do empenho e a formalização da contratação, a contratada deverá disponibilizar o acesso à plataforma digital destinada ao monitoramento de Diários Oficiais, bem como iniciar a execução dos serviços de leitura, identificação e envio das intimações judiciais relacionadas aos termos cadastrados pela Procuradoria-Geral do Município.

A contratada será responsável por realizar o monitoramento diário das publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, garantindo o envio tempestivo das intimações identificadas, bem como a disponibilização das informações em ambiente digital para consulta e download.

A contratada deverá assegurar o pleno funcionamento da plataforma durante todo o período de vigência contratual, oferecendo suporte técnico remoto, estabilidade de acesso e atualização contínua das informações.

A comprovação da execução ocorrerá mediante verificação do funcionamento da plataforma, do recebimento regular das intimações e do acesso às publicações pelos usuários autorizados, com ateste do fiscal designado pela unidade requisitante.

## **8. Modelo de Gestão do Contrato**

A gestão e o acompanhamento da execução da contratação serão realizados pela Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú, que fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas, a regularidade do monitoramento das publicações e o funcionamento da plataforma disponibilizada.

O gestor e o fiscal do contrato serão responsáveis por acompanhar a execução do serviço, registrar todas as ocorrências pertinentes e manter comunicação formal com a contratada.

Eventuais falhas na identificação, envio ou disponibilização das intimações deverão ser imediatamente comunicadas à contratada para correção, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Ficam designados para a gestão e fiscalização do contrato:

Gestor do Contrato: Daniel Brose Herzmann, Subprocurador-Geral do Município, Matrícula nº 34.482;

Fiscal Administrativo: Larissa Goulart de Secrieru, Coordenadora Administrativa, Matrícula nº 51.399.

## 9. Critérios de Medição e Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única anual, mediante apresentação de nota fiscal compatível com o serviço contratado.

A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da disponibilização do serviço, ao regular funcionamento da plataforma e ao ateste do gestor ou fiscal do contrato quanto à execução satisfatória do objeto.

A liquidação da despesa dependerá, ainda, da verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como da conformidade da documentação apresentada.

O valor da contratação corresponde à proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

## 10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

A escolha da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação comprobatória de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, conforme exigências legais aplicáveis.

## 11. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), definido com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de intimações em Diários Oficiais, considerando a quantidade de termos monitorados e o volume de publicações acompanhadas.

O montante estimado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

## **12. Adequação Orçamentária**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente do Município de Balneário Camboriú:

41 - 1 . 53001 . 2 . 62 . 5005 . 2.119 . 0 . 339000 – Aplicações

## ANEXO I

### **Termos de Pesquisa para Monitoramento das Publicações**

A leitura eletrônica deverá ser feita por pesquisa das publicações em que constem os seguintes nomes e termos:

1. ALEXANDRE DUWE
2. ANELISE DOS SANTOS SOARES
3. ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR
4. ARTUR NITZ FILHO
5. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO BC TRANSITO
6. BERNARDO BARBOSA TÂMEGA RIBEIRO
7. BRUNA BATISTA SANCHEZ
8. BRUNO ANSELMO CAMPAGNHOLO
9. CAMILA BEATRIZ SIMM
10. DANIEL BROSE HERZMANN
11. DIEGO MONTIBELER
12. EDUARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA KREWINKEL
13. ELAINE GONCALVES WEISS DE SOUZA
14. FABIANA THIESEN BUHRER
15. FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM
16. FERNANDO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR
17. JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA
18. JOSE ERNESTO PEREIRA FILHO
19. JOSE GALVANI ALBERTON
20. JOSE HENRIQUE SCHUSTERSCHITZ ASTOLFI
21. JULIANO LUIS CAVALCANTI
22. KATCHA VALESCA DE MACEDO BUZZI
23. KATIA CAMPOS WEIMAR
24. LEANDRO FOSTER
25. MARCOS NASCIMENTO PACHECO
26. MARCOS VINÍCIOS SOARES DE SOUZA
27. MOACIR SCHMIDT JUNIOR
28. PABLO OLIVEIRA DE AZEVEDO

- 
29. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
  30. RAFAEL ALESSANDRO BAZZANELLA
  31. RICARDO LUCAS DA SILVA DEMONTI
  32. RODOLFO SOARES BUONO
  33. SANDRA REGINA HERING CASAS
  34. VALDIR LÓLLI

## ANEXO II

### **Relação de Diários Oficiais Monitorados**

A contratada deverá realizar o acompanhamento, leitura e monitoramento das publicações veiculadas nos seguintes Diários Oficiais eletrônicos ou impressos:

#### **1. Jornais Superiores**

- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN CJF
- Ministério Público da União
- Diário Eletrônico da Justiça do CJF
- Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça CNJ
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE OAB
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 2º Região (2º grau) - RJ e ES
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 5º Região (2º grau) - AL, CE, PA, PE, RN e SE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 2
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 3
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 1
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 4
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 1º Região (2º grau) — RR, AM, AC, RO, MT, PA, AP, MT, GO, MG, DF, BA, TO, PI e MA
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 5
- Diário Eletrônico da Justiça Federal — TRF 3º Região (2º grau) – SP e MS
- Diário Eletrônico da Justiça Federal — TRF 4º Região (2º grau) - RS, PR e SC
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional – Sistema Executivo Unificado - SEEU - DJEN SEEU
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral

## 2. Diários Oficiais do Estado de Santa Catarina

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1º e 2º Grau Estadual)
- Diário Oficial Eletrônico DOE - TRT 12º Região (Trabalho 1º e 2º grau) — não contemplando intimações advindas de painéis de sistemas de processos eletrônicos
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN TJ SC
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT/TST 12º Região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN JF SC
- Diário Oficial de Santa Catarina - Parte OAB - Seccional de Santa Catarina
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4º Região (1º e 2º grau, processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos de SC)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU - Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SC)

## 3. Tribunais Monitorados em Todo o Território Nacional

A contratada deverá realizar busca, em todo o território nacional, das intimações publicadas no DJEN ou, quando o respectivo tribunal não as disponibilizar nesse sistema, no diário oficial correspondente, abrangendo:

Tribunais de Justiça dos Estados (TJ)

- TJAC – 1º e 2º Grau
- TJAL – 1º e 2º Grau
- TJAP – 1º e 2º Grau
- TJAM – 1º e 2º Grau
- TJBA – 1º e 2º Grau
- TJCE – 1º e 2º Grau

- TJDFT – 1º e 2º Grau
- TJES – 1º e 2º Grau
- TJGO – 1º e 2º Grau
- TJMA – 1º e 2º Grau
- TJMG – 1º e 2º Grau
- TJMS – 1º e 2º Grau
- TJMT – 1º e 2º Grau
- TJPA – 1º e 2º Grau
- TJPB – 1º e 2º Grau
- TJPE – 1º e 2º Grau
- TJPI – 1º e 2º Grau
- TJPR – 1º e 2º Grau
- TJRJ – 1º e 2º Grau
- TJRN – 1º e 2º Grau
- TJRO – 1º e 2º Grau
- TJRR – 1º e 2º Grau
- TJRS – 1º e 2º Grau
- TJSC – 1º e 2º Grau
- TJSE – 1º e 2º Grau
- TJSP – 1º e 2º Grau
- TJTO – 1º e 2º Grau

#### Tribunais Regionais Federais (TRF)

- TRF1 – 1º e 2º Grau
- TRF2 – 1º e 2º Grau
- TRF3 – 1º e 2º Grau
- TRF4 – 1º e 2º Grau
- TRF5 – 1º e 2º Grau
- TRF6 – 1º e 2º Grau

#### Tribunais Regionais do Trabalho (TRT)

- TRT1 – 1º e 2º Grau

- TRT2 – 1º e 2º Grau
- TRT3 – 1º e 2º Grau
- TRT4 – 1º e 2º Grau
- TRT5 – 1º e 2º Grau
- TRT6 – 1º e 2º Grau
- TRT7 – 1º e 2º Grau
- TRT8 – 1º e 2º Grau
- TRT9 – 1º e 2º Grau
- TRT10 – 1º e 2º Grau
- TRT11 – 1º e 2º Grau
- TRT12 – 1º e 2º Grau
- TRT13 – 1º e 2º Grau
- TRT14 – 1º e 2º Grau
- TRT15 – 1º e 2º Grau
- TRT16 – 1º e 2º Grau
- TRT17 – 1º e 2º Grau
- TRT18 – 1º e 2º Grau
- TRT19 – 1º e 2º Grau
- TRT20 – 1º e 2º Grau
- TRT21 – 1º e 2º Grau
- TRT22 – 1º e 2º Grau
- TRT23 – 1º e 2º Grau
- TRT24 – 1º e 2º Grau

#### **4. Disponibilização das Publicações**

As publicações identificadas em todos os Diários mencionados neste Anexo deverão ser disponibilizadas para download por meio de plataforma web, possibilitando acesso rápido e organizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Deverá ser possível realizar o download simultâneo dos arquivos, agrupados em formato RAR (WinRAR), contendo cada intimação em arquivo PDF individualizado, devidamente identificado com a respectiva numeração do processo judicial correspondente.

A disponibilização dos arquivos deverá ser organizada por páginas e por data de disponibilização, devendo cada página conter número padronizado e limitado de intimações.



## **Assunto: Prestação de Serviços de Leitura dos Diários Oficiais**

### **Assunto: PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados,

**CONTATO DIÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrição CNPJ 03.501.722/0001-18, com sede Avenida AB, Quadra 33-A, Bairro Manoel Plaza, Serra-ES, CEP 29160-450, por seu representante legal signatário, vem até Vossa Senhoria apresentar:

O **CONTATO DIÁRIO** está operando em todos os Estados do Brasil no mercado de informadores jurídicos desde novembro de 1999. O reconhecimento dos operadores do direito é comprovado por sua extensa carteira de assinantes. Como diferencial, o **CONTATO DIÁRIO** apresenta a pesquisa dos Diários Oficiais pelo nome do advogado, com exclusivo sistema informatizado de busca, e refinamentos sucessivos de variáveis cadastradas, também conhecido como "RECORTE DIGITAL".

#### **PROPOSTA COMERCIAL**

#### **de Prestação de Serviços de Leitura dos Diários Oficiais**

Consoante os termos que seguem.

Atenciosamente,

Serra-ES, 16 de Março 2026.





## **OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

### **Leitura dos Seguintes diários:**

**Diário do Judiciário do Acre:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Alagoas:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; Justiça Federal 1ª Instância; Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Amapá:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Amazonas:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal 1ª Instância;





**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes as ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário da Bahia:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Ceará:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial do Judiciário do Distrito Federal:** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Justiça Federal de 1ª. Instância; Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias do Distrito Federal. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*





**Diário do Judiciário do Espírito Santo:** Diário da Justiça Federal, Diário do Tribunal Regional Eleitoral, Diário da Justiça do Estado do Espírito Santo, Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 2ª Região), referentes ao território jurisdicional do Estado do Espírito Santo, nas ações originárias deste Estado, desde que conste da publicação a sigla “ES” ou “ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial do Judiciário de Goiás:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Diário do Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal de Primeiro Grau;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial do Judiciário de Minas Gerais:** Tribunal da Justiça Federal 1ª Instância; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal de Justiça – TJMG, Fórum da Capital, Fórum do Interior;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região e TRF 6ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Maranhão:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**





**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Mato Grosso:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; Justiça Federal 1ª Instância; Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Mato Grosso do Sul:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 3ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Pará:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Paraná:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;





**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 4ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário da Paraíba:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Pernambuco:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Justiça Federal 1ª Instância; Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Piauí:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*





**Diário do Judiciário do Rio de Janeiro:** Justiça Federal; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fóruns do Interior;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 2ª Região), referentes às ações originárias deste estado. (**Cortesia**)

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Rio Grande do Norte:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. (**Cortesia**)

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Rio Grande do Sul:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 4ª Região), referentes às ações originárias deste estado. (**Cortesia**)

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Rondônia:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**





**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Roraima:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Santa Catarina:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 4ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de São Paulo:** Justiça Federal de 1ª. Instância (TRF3), TRT 2a Região, TRT 15ª. Região, Tribunal de Justiça / Fórum da Capital / Fóruns do Interior, Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 3ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Sergipe:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;





**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Tocantins:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – Poder Executivo**

Atos do Estado

Prefeituras

**OAB**

**CNMP**

**CNJ- Conselho Nacional de Justiça**

**Ministério Público da União**

**Diário Eletrônico da Justiça do CJF**

**DOU – Diário da União**

**TRF1**

**TRF2**

**TRF3**

**TRF4**

**TRF5**





## Tribunal Maritimo

### Nome (s) a ser (em) pesquisado (s):

**34 Nomes para leituras**

### Valor Total da Proposta:

O Valor total da proposta para leitura(s) do(s) nome(s) acima citado(s) nos seu(s) respectivo(s) estado(s) é de:

Valor mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Valor Anual: R\$ 9600,00 ( Nove Mil e Seiscentos Reais )

## **FORMA DE ENVIO DAS PUBLICAÇÕES:**

**E-mail / site [www.contatodiario.com.br](http://www.contatodiario.com.br) / Integração via Webservice/ Aplicativo**

### Site:

Acesso às intimações 24 horas por dia e 07 dias na semana;

Filtro de intimações por Data, Advogado, Texto da intimação;

Alerta (Lembrete) de audiência, prazo, recurso a ser feito. Ao criar o alerta irá cadastrar uma data específica e e-mail que queira receber o alerta com as observações realizadas junto com a intimação;

Filtro de intimações não lidas, lidas e lixeira;

Acesso aos últimos 04 meses de intimação.

### Aplicativo:

Acesso às intimações 24 horas por dia e 07 dias na semana;

Filtro de intimações por Data, Advogado, Número de Processo;

Alerta (Lembrete) de audiência, prazo, recurso a ser feito. Ao criar o alerta irá cadastrar uma data e hora especifica, onde receberá um push em seu celular alertando. Ao clicar automaticamente irá para a intimação;





Existe a possibilidade de arquivar as intimações para deixar o ambiente de trabalho mais organizado.

Filtro de intimações não lidas, lidas e arquivadas;

Acesso aos últimos 04 meses;

Alerta de novas intimações;

## **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CÍVEL PROFISSIONAL:**

A Contato Diário mantém um contrato de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), conforme teor da APÓLICE nº 16.78.0098384.28, emitida pela pessoa jurídica CHUBB SEGUROS BRASIL S/A - CNPJ nº 03.502.099/0001-18 – Código SUSEP 06513, em favor de CONTATODIÁRIO CNPJ nº 03.501.722/0001-18

É parte integrante deste contrato a APÓLICE nº 16.78.0098384.28, emitida pela pessoa jurídica CHUBB SEGUROS BRASIL S/A - CNPJ nº 03.502.099/0001-18 – Código SUSEP 06513, em favor de CONTATO DIÁRIO LTDA CNPJ nº 03.501.722/0001-18, especificamente, AS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DE RISCOS PREVISTAS NAS CLÁUSULAS 05 E 14, da sobredita Apólice.

Toda e qualquer responsabilidade imputada a CONTRATADA, verificada sempre após a análise técnica, com direito a ampla defesa e contraditório, está limitada ao valor da APÓLICE nº 16.78.0098384.28, emitida pela pessoa jurídica CHUBB SEGUROS BRASIL S/A - CNPJ nº 03.502.099/0001-18 – Código SUSEP 06513, em favor de CONTATO DIÁRIO LTDA CNPJ nº 03.501.722/0001-18.

**CONTATO DIÁRIO ESTA OPERANDO EM TODOS OS  
ESTADOS DO BRASIL.**

Considerando o privilégio e a importância de oferecermos os nossos serviços de forma a melhor atendê-los através da nossa central de atendimento pelo Whatsapp **(27)98151-7450 | 0800-0057075.**





Atenciosamente,

Daniele

E-mail: [contato@contatodiario.com.br](mailto:contato@contatodiario.com.br)

Depto Comercial / Financeiro

<https://www.contatodiario.com.br>

**Tel. (27) 3347-1139**

**Proposta valida por 60 dias.**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000352739

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.501.722/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/03/2026**, válida até **21/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/03/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.E73F.8E30.77F7**

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29> e informe o código 55F7-35C3-BA15-ED29





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTATO DIARIO LTDA**  
**CNPJ: 03.501.722/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:31:19 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **BF42.4559.A653.6D10**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.501.722/0001-18  
**Razão Social:** CONTATO DIARIO LTDA  
**Endereço:** AV AB 20 QUADRA33 A / MANOEL PLAZA / SERRA / ES / 29160-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2026 a 05/04/2026

**Certificação Número:** 2026030714290860751482

Informação obtida em 16/03/2026 08:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTATO DIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.501.722/0001-18

Certidão nº: 71419388/2025

Expedição: 24/11/2025, às 08:33:18

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTATO DIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.501.722/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
Secretaria Municipal da Fazenda

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

## Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12173605/2026

Data Geração: 23/03/2026

Data Validade: 23/05/2026

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### Identificação

CRC **97388** Crc Original: 97388 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome **CONTATO DIARIO LTDA**  
CNPJ / CPF **03.501.722/0001-18**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **29160-450 - AVENIDA AB, 20 QUADRA 33 A; LOTE 20**  
Bairro **MANOEL PLAZA** Cidade Serra Estado ES

Serra, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Nº da Certidão: 12173605/2026

Inscrição: 97388

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Brasília-DF, 23 de março de 2026.

À

Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú/SC  
A/C – Larissa Goulart de Secrieru

Prezada,

É com satisfação que apresentamos proposta de assinatura para pesquisas processuais nas publicações oficiais dos Tribunais.

O serviço consiste na realização de pesquisas diárias e automatizadas nos Diários Oficiais publicados pelos Tribunais, abrangendo até 2.500 números processuais indicados pela Advocacia para monitoramento.

Os resultados são encaminhados por e-mail imediatamente após a divulgação e processamento de cada publicação.

Além do monitoramento, ao final das pesquisas diárias é enviado o **CHECKLIST INFOCONS**: uma única notificação consolidada informando quais Tribunais foram verificados e quantos processos de seu interesse tiveram publicação.

Trata-se de uma ferramenta de controle e auditoria que proporciona mais segurança, organização e confiabilidade às atividades de acompanhamento processual.

As pesquisas serão limitadas conforme especificação da Advocacia, da seguinte forma:

**Tribunais a serem pesquisados:** STF, STJ, STM, TST, SEEU, TSE, CJF, CNMP, MPU, CNJ, DEOAB, TRF1, TRF2, TRF3, TRF4, TRF5, TRF5AL, TRF5CE, TRF5PA, TRF5PE, TRF5RN e TRF5SE, TRF6, TRESA, TJAC, TJAL, TJAP, TJAM, TJBA, TJCE, TJDFT, TJES, TJGO, TJMA, TJMG, TJMS, TJMT, TJPA, TJPB, TJPE, TJPI, TJPR, TJRJ, TJRJ, TJRO, TJRR, TJRS, TJSC, TJSE, TJSP, TJTO, TRT1, TRT2, TRT3, TRT4, TRT5, TRT6, TRT7, TRT8, TRT9, TRT10, TRT11, TRT12, TRT13, TRT14, TRT15, TRT16, TRT17, TRT18, TRT19, TRT20, TRT21, TRT22, TRT23, TRT24.

**Argumentos de pesquisa:** ALEXANDRE DUWE; ANELISE DOS SANTOS SOARES; ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR; ARTUR NITZ FILHO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO BC TRANSITO; BERNARDO BARBOSA TÂMEGA RIBEIRO; BRUNA BATISTA SANCHEZ; BRUNO ANSELMO CAMPAGNHOLO; CAMILA BEATRIZ SIMM; DANIEL BROSE HERZMANN; DIEGO MONTIBELER; EDUARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA KREWINKEL; ELAINE GONCALVES WEISS DE SOUZA; FABIANA THIESEN BUHRER; FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM; FERNANDO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR; JOAO LUIZ MONTENEGRO DE

OLIVEIRA; JOSE ERNESTO PEREIRA FILHO; JOSE GALVANI ALBERTON; JOSE HENRIQUE SCHUSTERSCHITZ ASTOLFI; JULIANO LUIS CAVALCANTI; KATCHA VALESCA DE MACEDO BUZZI; KATIA CAMPOS WEIMAR; LEANDRO FOSTER; MARCOS NASCIMENTO PACHECO; MARCOS VINÍCIOS SOARES DE SOUZA; MOACIR SCHMIDT JUNIOR; PABLO OLIVEIRA DE AZEVEDO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU; RAFAEL ALESSANDRO BAZZANELLA; RICARDO LUCAS DA SILVA DEMONTI; RODOLFO SOARES BUONO; SANDRA REGINA HERING CASAS; VALDIR LÓLLI;

Forma de Pagamento: Pelo serviço de assinatura, o Assinante pagará anualmente a importância total de **R\$23.832 (vinte três mil oitocentos e trinta e dois reais)** sendo o valor mensal de **R\$1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais)**.

Validade da proposta: **60 (dez) dias**

Elevamos protesto de estima e distinta consideração e aguardamos retorno.

Caroline Nascimento  
Departamento Comercial  
(61) 3323-8267 / 99294-3434

# Publicações *Online*

À

Nome:

A/C: Dr(a). LARISSA GOULART

Fone:

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa empresa e a Proposta Comercial.

Somos uma empresa dedicada e focada no cliente, nossos serviços atendem mais de 150 mil advogados com mais de 18 anos experiência.

Nosso objetivo de atender as necessidades específicas e indicar soluções, facilitamos a gestão das informações judiciais com rapidez, segurança e qualidade, através de uma metodologia diferenciada e atendimento especializado e personalizado.

Nossa plataforma permite a gestão de todas as informações constantes na sua base de processos e clientes, além da inclusão de vários produtos para recebimento de dados e informações processuais.

Havendo qualquer dúvida ficamos à disposição para esclarecer ou marcarmos uma reunião.

Atenciosamente

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

CARLA OLIVEIRA MACHADO

Equipe Publicações Online

E-mail: suporte@publicacoesonline.com.br

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29> e informe o código 55F7-35C3-BA15-ED29



## Proposta Técnica Comercial

### 1. Descrição

#### INTIMAÇÕES JUDICIAIS DE DIÁRIOS

O acompanhamento de Intimações consiste na elaboração de recorte (clipping) eletrônico das Intimações publicadas conforme o termo pesquisa (pessoa física ou jurídica) indicado nos Diários conforme abrangência selecionada.

Todas as intimações capturadas passam por um rigoroso processo de conferência automática e humana, quando necessário, a fim de assegurar a qualidade de nosso serviço e evitar a disponibilização de intimações indesejadas ou lixo.

#### Características:

- Termo de Pesquisa: A pesquisa é realizada por meio de nome completo, correto e variantes da(s) Pessoa(s) Física ou Jurídica indicado(s) pelo contratante nos Diários e Estados relacionados. O acompanhamento será realizado único e exclusivamente conforme a grafia dos nomes (Pessoas Físicas ou Jurídicas) e exatidão gramatical;
- Armazenamento: 30 (trinta) dias. Para períodos maiores de armazenamento deverá ser contratado banco de documentos;
- Abrangência: conforme quadro resumo e anexo;
- Recorrência: Diária (envio efetuado na data de disponibilização dos Diários, salvo jornais que circulam após às 18h).
- Disponibilização: Site, APP e E-mail

#### Benefícios:

- Disponibilização: no Site, em Arquivo para Download (html, csv, xml), APP, Assistente de Intimações e Webservice;
- Integração com Software de terceiros;
- Assertividade de 100%;
- Recebimento das Intimações de forma antecipada em relação a concorrência;
- Concentração das Intimações em um Único Local;
- Controladoria personalizada;
- Conferência criteriosa das Publicações, com sete procedimentos para assegurar assertividade nas capturas;
- Abrangência com mais de 500 diários (Conforme contratação).
- Acesso ao Site com plataforma para Gestão das Intimações Judiciais de Forma Gratuita; com cadastro Ilimitado de Processos, Clientes, Agenda - Possibilidade de Vínculo com a Agenda do Google; Relatório de Publicações;
- Pesquisa de Jurisprudência por Palavra-Chave em Acervo Pré-Selecionado, com Refinamento de Busca e Gerenciamento de Favoritos;
- Programa de Correção de Valores com Base no INPC;
- Seguro de Responsabilidade Civil.



# Publicações Online

A Plataforma será alimentada por meio do acompanhamento de intimações judiciais publicadas exclusivamente no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), segmentado conforme o Estado e o Tribunal contratado pelo CONTRATANTE (ex.: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (DJEN TRF4), Tribunal da Justiça do Trabalho de Santa Catarina (DJEN TRT12), Tribunal de Justiça de Santa Catarina (DJEN TJSC), entre outros).

## Características:

- Tipo de Tribunal: Os produtos DJEN serão organizados conforme o Tribunal selecionado pelo CONTRATANTE (ex.: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (DJEN TRF4), Tribunal da Justiça do Trabalho de Santa Catarina (DJEN TRT12), Tribunal de Justiça de Santa Catarina (DJEN TJSC), entre outros), com possibilidade de segmentação mais granular conforme evolução do site do comunicante e do serviço;
- Termo de Pesquisa: Pesquisa realizada por nome completo de Pessoa Física ou Jurídica informados pelo contratante;
- Armazenamento: 30 (trinta) dias de armazenamento das publicações. Períodos maiores mediante contratação adicional de banco de documentos;
- Abrangência: Conforme quadro resumo e segmentação contratada;
- Recorrência: Diária, conforme a disponibilização no site <https://comunica.pje.jus.br/> dos Diários pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- Disponibilização: Site e E-mail.

## Benefícios:

- Produto específico e segmentado para o DJEN, facilitando controle e comercialização;
- Configuração personalizada conforme o tipo de tribunal atendido;
- Flexibilidade para atualização da estrutura do produto caso a segmentação dos tribunais se torne mais detalhada;
- Recebimento de publicações de forma organizada e antecipada;
- Acesso à plataforma com recursos avançados de gestão de publicações;
- Relatórios, filtros e funcionalidades de agenda integradas;
- Integração com softwares de terceiros;
- Seguro de Responsabilidade Civil incluso;
- Atualização dos contratos vigentes para inclusão do produto DJEN, sem impacto nos direitos adquiridos dos clientes.

## Solicitação:

Favor avaliar a redação da cláusula sugerida, verificando:

1. Conformidade com a legislação aplicável;
2. Clareza e suficiência na proteção dos interesses da empresa;
3. Riscos jurídicos associados;
4. Necessidade de inclusão de termos adicionais (responsabilidades, limitações, garantias, etc.);
5. Recomendação sobre a forma de atualização dos contratos vigentes.

Caso haja necessidade de reunião para esclarecimentos ou complementos técnicos, estamos à disposição.

Agradecemos desde já pela atenção e retorno.



## COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS DO SISTEMA ELETRÔNICO - DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

É o monitoramento das comunicações disponibilizadas no Painel do **Sistema Eletrônico do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça) dos perfis de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Nas intimações, identificamos as expedidas/confirmadas, prazos, eventos principais e relacionados, trazendo o link do documento e, quando possível, a transcrição do texto para a intimação. Realizamos o envio de citações quando estiverem no painel.

**Não abrimos prazos nem ações no painel, apenas monitoramos as intimações.**

A consulta é efetuada por sistemas automatizados, utilizando as credenciais do cliente (obrigatório fornecer: certificado A1, login e senha, ou Client ID e Secret ID, quando houver) que serão validadas pelo sistema da Publicações Online.

- Recorrência: Diária (1x);
- Armazenamento: 30 (trinta) dias.
- Armazenamento das imagens das telas capturadas;
- Disponibilização: no site POL, em arquivo para download (html, csv, xml), APP, assistente de intimações e webservice.
- A gestão dessas informações deverá ser realizada pelo CONTRATANTE, especialmente quando existir a reativação da sua assinatura, vez que se dá por ciente da inativação do(s) produto(s). Cada sistema contratado tem uma franquia de intimações por mês e até 10 perfis de empresas por painel. Caso esse quantitativo seja ultrapassado, será cobrado o valor da unidade excedente de R\$ 1,00 (um real) por ocorrência enviada e mais R\$ 10,00 por perfil de empresa excedente a serem consultados.
- API - Integração Software;
- Assertividade: 98%, condicionado a disponibilidade dos Recursos do Tribunal;
- Informado todos os dados da intimação, conforme eventos indicados e concatenados, assim como transcrição do arquivo em texto (quando há viabilidade técnica) dos eventos relativos, otimização tempo;
- Maior nível de confiança nas capturas;
- Automatização de processos manuais e repetitivos;
- A franquia inicial do seu plano é de acordo com a quantidade de ocorrências por mês contratada. Esse limite, bem como, o plano contratado pode ser ajustado conforme o seu uso. Cada ocorrência excedente terá um custo adicional de R\$ 1,00. Para volumes maiores, recomendamos um plano mais completo.

## INTIMAÇÕES DOS SISTEMAS DE PAINÉIS ELETRÔNICOS (E-PROC, PROJUDI, PJE e outros)

Monitoramento das intimações disponibilizadas no Painel dos Sistemas Eletrônicos dos Tribunais (E-proc, PJe, Projudi) do perfil advogado.

Nas intimações identificamos as expedidas/confirmadas, prazos, eventos principais e relacionados trazendo o link do documento e, também, transcrição do texto para a intimação.

Não abrimos prazos, apenas efetuamos o monitoramos as intimações do painel.

A consulta é efetuada por sistemas automatizados utilizando as credências do cliente (senha e login) que serão validadas pelo sistema da Publicações Online.

- Recorrência: Diária (1x);
- Armazenamento: 30 (trinta) dias.
- Armazenamento das imagens das telas capturadas para conferências;
- Disponibilização: no site POL, em arquivo para download (html, csv, xml), APP, assistente de intimações e webservice.

# Publicações *Online*

- Franquia de 200 ocorrências por sistema/perfil no plano básico, caso esse quantitativo seja ultrapassado, será cobrado o valor da unidade excedente de R\$ 0,15 por ocorrência enviada. Em casos onde o volume é conhecidamente maior sugerimos inclusão de plano mais adequado.
- API - Integração Software;
- Assertividade: 99%, conforme consulta no painel da hora, e disponibilidade dos Recursos do Tribunal.
- Informado todos os dados da intimação, conforme eventos indicados e concatenados assim como transcrição do arquivo em texto (quando há viabilidade técnica) dos eventos relativos, otimização tempo;
- Maior nível de confiança nas capturas;
- Automatização de processos manuais e repetitivos.

## 1.2 Forma de Acesso

As informações judiciais contratadas podem ser encaminhadas, conforme itens abaixo e especificação do produto/serviço:

- Site da Publicações Online, onde a plataforma permite a gestão da informação, agendamentos, e cadastramentos de processo e cliente, também é possível receber e e-mail;
- Aplicativo App;
- Arquivos personalizados e enviados por e-mail em diversos formatos;
- Integração via API para softwares de terceiros.

## 1.3 Personalização dos Arquivos

A customização na forma de recebimento das informações é um item importante porque permite que o cliente qualifique os dados recebidos e organize conforme rotina da controladoria. Essa automatização de processos e fluxos permite mais segurança e agilidade no cumprimento das tarefas e prazos.

## 1.4 Integração via API

"INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES, um conjunto de definições e protocolos para criar e integrar softwares de aplicações."

## 1.5 Quadro Resumo:



# Publicações Online

N.	TERMO DE PESQUISA	PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO BC TRANSITO	<p><b>Intimações Judiciais de Diários:</b> AC, AL, AM, AP, BA, BR, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;</p> <p><b>DJEN:</b> DJEN_CJF, DJEN_PJeCor, DJEN_SEEU, DJEN_STJ, DJEN_STM, DJEN_TJAC, DJEN_TJAL, DJEN_TJAM, DJEN_TJAP, DJEN_TJBA, DJEN_TJCE, DJEN_TJDFT, DJEN_TJES, DJEN_TJGO, DJEN_TJMA, DJEN_TJMG, DJEN_TJMMG, DJEN_TJMRS, DJEN_TJMS, DJEN_TJMSP, DJEN_TJMT, DJEN_TJPA, DJEN_TJPB, DJEN_TJPE, DJEN_TJPI, DJEN_TJPR, DJEN_TJRJ, DJEN_TJRN, DJEN_TJRO, DJEN_TJRR, DJEN_TJRS, DJEN_TJSC, DJEN_TJSE, DJEN_TJSP, DJEN_TJTO, DJEN_TRE-AC, DJEN_TRE-AL, DJEN_TRE-AM, DJEN_TRE-AP, DJEN_TRE-BA, DJEN_TRE-ES, DJEN_TRE-GO, DJEN_TRE-MA, DJEN_TRE-MS, DJEN_TRE-MT, DJEN_TRE-PA, DJEN_TRE-PE, DJEN_TRE-PI, DJEN_TRE-PR, DJEN_TRE-RJ, DJEN_TRE-RN, DJEN_TRE-RS, DJEN_TRE-SC, DJEN_TRE-SP, DJEN_TRE-TO, DJEN_TRE_RO, DJEN_TRF1, DJEN_TRF2, DJEN_TRF3, DJEN_TRF4, DJEN_TRF5, DJEN_TRF6, DJEN_TRT1 (RJ), DJEN_TRT10 (DF/TO), DJEN_TRT11 (AM/RR), DJEN_TRT12 (SC), DJEN_TRT13 (PB), DJEN_TRT14 (AC/RO), DJEN_TRT15 (SP), DJEN_TRT16 (MA), DJEN_TRT17 (ES), DJEN_TRT18 (GO), DJEN_TRT19 (AL), DJEN_TRT2 (SP), DJEN_TRT20 (SE), DJEN_TRT21 (RN), DJEN_TRT22 (PI), DJEN_TRT23 (MT), DJEN_TRT24 (MS), DJEN_TRT3 (MG), DJEN_TRT4 (RS), DJEN_TRT5 (BA), DJEN_TRT6 (PE), DJEN_TRT7 (CE), DJEN_TRT8 (AP/PA), DJEN_TRT9 (PR), DJEN_TSE, DJEN_TST;</p> <p><b>DOMICILIO JUD ELET:</b> Domicílio Judicial Eletrônico - 50;</p>

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29>



# Publicações Online

N.	TERMO DE PESQUISA	PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	<p><b>Intimações Judiciais de Diários:</b> AC, AL, AM, AP, BA, BR, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;</p> <p><b>DJEN:</b> DJEN_CJF, DJEN_PJeCor, DJEN_SEEU, DJEN_STJ, DJEN_STM, DJEN_TJAC, DJEN_TJAL, DJEN_TJAM, DJEN_TJAP, DJEN_TJBA, DJEN_TJCE, DJEN_TJDFT, DJEN_TJES, DJEN_TJGO, DJEN_TJMA, DJEN_TJMG, DJEN_TJMMG, DJEN_TJMRS, DJEN_TJMS, DJEN_TJMSP, DJEN_TJMT, DJEN_TJPA, DJEN_TJPB, DJEN_TJPE, DJEN_TJPI, DJEN_TJPR, DJEN_TJRJ, DJEN_TJRN, DJEN_TJRO, DJEN_TJRR, DJEN_TJRS, DJEN_TJSC, DJEN_TJSE, DJEN_TJSP, DJEN_TJTO, DJEN_TRE-AC, DJEN_TRE-AL, DJEN_TRE-AM, DJEN_TRE-AP, DJEN_TRE-BA, DJEN_TRE-ES, DJEN_TRE-GO, DJEN_TRE-MA, DJEN_TRE-MS, DJEN_TRE-MT, DJEN_TRE-PA, DJEN_TRE-PE, DJEN_TRE-PI, DJEN_TRE-PR, DJEN_TRE-RJ, DJEN_TRE-RN, DJEN_TRE-RS, DJEN_TRE-SC, DJEN_TRE-SP, DJEN_TRE-TO, DJEN_TRE_RO, DJEN_TRF1, DJEN_TRF2, DJEN_TRF3, DJEN_TRF4, DJEN_TRF5, DJEN_TRF6, DJEN_TRT1 (RJ), DJEN_TRT10 (DF/TO), DJEN_TRT11 (AM/RR), DJEN_TRT12 (SC), DJEN_TRT13 (PB), DJEN_TRT14 (AC/RO), DJEN_TRT15 (SP), DJEN_TRT16 (MA), DJEN_TRT17 (ES), DJEN_TRT18 (GO), DJEN_TRT19 (AL), DJEN_TRT2 (SP), DJEN_TRT20 (SE), DJEN_TRT21 (RN), DJEN_TRT22 (PI), DJEN_TRT23 (MT), DJEN_TRT24 (MS), DJEN_TRT3 (MG), DJEN_TRT4 (RS), DJEN_TRT5 (BA), DJEN_TRT6 (PE), DJEN_TRT7 (CE), DJEN_TRT8 (AP/PA), DJEN_TRT9 (PR), DJEN_TSE, DJEN_TST;</p> <p><b>DOMICILIO JUD ELET:</b> Domicílio Judicial Eletrônico - 50;</p>

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29>



# Publicações Online

N.	TERMO DE PESQUISA	PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)
3	32 PF A SER INDICADA	<p><b>Intimações Judiciais de Painéis Eletrônicos:</b> EPROC TJMG 1º GRAU, EPROC TJMG 2º GRAU, EPROC TJSP, EPROC TJSP 2G, SEEU_PJE, TJ AM_PROJUDI 1º e 2º, TJ AP_PJE 1º, TJ AP_PJE 2º, TJ BA_PJE 1º, TJ BA_PJE 2º, TJ BA_PROJUDI 1º e 2º, TJ CE_PJE 1º, TJ CE_PJE 2º, TJ DF_PJE 1º, TJ DF_PJE 2º, TJ ES_PJE 1º, TJ ES_PJE 2º, TJ ES_PROJUDI 1º e 2º, TJ GO_PROJUDI 1º e 2º, TJ MA_PJE 1º, TJ MA_PJE 2º, TJ MG_PJE 2º, TJ MG_PJE 1º, TJ MG_PJE 2º, TJ MT_PJE 1º, TJ MT_PJE 2º, TJ PA_PJE 1º, TJ PA_PJE 2º, TJ PB_PJE 1º, TJ PB_PJE 2º, TJ PE_PJE 1º, TJ PE_PJE 2º, TJ PE_PROJUDI 1º e 2º, TJ PI_PJE 1º, TJ PI_PJE 2º, TJ PR_PROJUDI 1º e 2º, TJ RJ_EPROC 1º, TJ RJ_EPROC 2º, TJ RJ_PJE 1º, TJ RN_PJE 1º, TJ RN_PJE 2º, TJ RO_PJE 1º, TJ RO_PJE 2º, TJ RR_PROJUDI 1º e 2º, TJ RS_EPROC 1º, TJ RS_EPROC 2º, TJ SC_EPROC 1º, TJ SC_EPROC 2º, TJ TO_EPROC 1º, TJ TO_EPROC 2º, TJRJ_PROC JUD 1º, TNU_EPROC, TRF 1º AC_PJE 1º, TRF 1º AM_PJE 1º, TRF 1º AP_PJE 1º, TRF 1º BA_PJE 1º, TRF 1º DF_PJE 1º, TRF 1º GO_PJE 1º, TRF 1º MA_PJE 1º, TRF 1º MG_PJE 1º, TRF 1º MT_PJE 1º, TRF 1º PA_PJE 1º, TRF 1º PI_PJE 1º, TRF 1º RO_PJE 1º, TRF 1º RR_PJE 1º, TRF 1º TO_PJE 1º, TRF 1º_PJE 2º, TRF 2º ES_E-PROC 1º, TRF 2º RJ_E-PROC 1º, TRF 2º_E-PROC 2º, TRF 3º MS_PJE 1º, TRF 3º SP_PJE 1º, TRF 3º_PJE 2º, TRF 4º PR_E-proc 1º, TRF 4º RS_E-proc 1º, TRF 4º SC_E-proc 1º, TRF 4º_E-PROC 2º, TRF 5º AL_CRETA 1º, TRF 5º AL_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º CE_CRETA 1º, TRF 5º CE_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º PB_CRETA 1º, TRF 5º PB_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º PE_CRETA 1º, TRF 5º PE_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º RN_CRETA 1º, TRF 5º RN_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º SE_CRETA 1º, TRF 5º SE_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º TRU_Turma Regional de Uniformização, TRF 5º_PJE 2º_Turmas Recursais, TRF 6º MG_E-PROC 1º, TRF 6º MG_E-PROC 2º, TRF 6º MG_PJE 1º, TRF 6º_PJE 2º, TRT 3º_PJE 1º, TRT 3º_PJE 2º;</p> <p><b>Intimações Judiciais de Diários:</b> AC, AL, AM, AP, BA, BR, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;</p> <p><b>DJEN:</b> DJEN_CJF, DJEN_PJeCor, DJEN_SEEU, DJEN_STJ, DJEN_STM, DJEN_TJAC, DJEN_TJAL, DJEN_TJAM, DJEN_TJAP, DJEN_TJBA, DJEN_TJCE, DJEN_TJDFT, DJEN_TJES, DJEN_TJGO, DJEN_TJMA, DJEN_TJMG, DJEN_TJMMG, DJEN_TJMRS, DJEN_TJMS, DJEN_TJMSP, DJEN_TJMT, DJEN_TJPA, DJEN_TJPB, DJEN_TJPE, DJEN_TJPI, DJEN_TJPR, DJEN_TJRJ, DJEN_TJRN, DJEN_TJRO, DJEN_TJRR, DJEN_TJRS, DJEN_TJSC, DJEN_TJSE, DJEN_TJSP, DJEN_TJTO, DJEN_TRE-AC, DJEN_TRE-AL, DJEN_TRE-AM, DJEN_TRE-AP, DJEN_TRE-BA, DJEN_TRE-ES, DJEN_TRE-GO, DJEN_TRE-MA, DJEN_TRE-MS, DJEN_TRE-MT, DJEN_TRE-PA, DJEN_TRE-PE, DJEN_TRE-PI, DJEN_TRE-PR, DJEN_TRE-RJ, DJEN_TRE-RN, DJEN_TRE-RS, DJEN_TRE-SC, DJEN_TRE-SP, DJEN_TRE-TO, DJEN_TRE_RO, DJEN_TRF1, DJEN_TRF2, DJEN_TRF3, DJEN_TRF4, DJEN_TRF5, DJEN_TRF6, DJEN_TRT1 (RJ), DJEN_TRT10 (DF/TO), DJEN_TRT11 (AM/RR), DJEN_TRT12 (SC), DJEN_TRT13</p>

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29> e informe o código 55F7-35C3-BA15-ED29



# Publicações Online

N.	TERMO DE PESQUISA	PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)
		(PB), DJEN_TRT14 (AC/RO), DJEN_TRT15 (SP), DJEN_TRT16 (MA), DJEN_TRT17 (ES), DJEN_TRT18 (GO), DJEN_TRT19 (AL), DJEN_TRT2 (SP), DJEN_TRT20 (SE), DJEN_TRT21 (RN), DJEN_TRT22 (PI), DJEN_TRT23 (MT), DJEN_TRT24 (MS), DJEN_TRT3 (MG), DJEN_TRT4 (RS), DJEN_TRT5 (BA), DJEN_TRT6 (PE), DJEN_TRT7 (CE), DJEN_TRT8 (AP/PA), DJEN_TRT9 (PR), DJEN_TSE, DJEN_TST; <b>DOMICILIO JUD ELET:</b> Domicílio Judicial Eletrônico - 50;

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29> e informe o código 55F7-35C3-BA15-ED29



# Publicações Online

## 2. Investimento

N.	FORMA	VALOR
1	MENSAL	R\$ 9.982,00
2	ANUAL À VISTA	R\$ 119.784,00

Importante: Faturamento conforme modalidade escolhida e considerando todos os impostos. Nota fiscal e boletos ficarão disponíveis no site e serão enviados por e-mails.

## 3. Vigência da proposta

Esta proposta possui validade de 30 dias.

## 4. Central de Atendimento Comercial

Contato: CARLA OLIVEIRA MACHADO

Horário de atendimento: horário comercial (das 08h às 18h, com intervalo das 12h às 13h)

Telefones para contato: (48) 3203-1220

E-mail: suporte@publicacoesonline.com.br

## 5. Dados da Empresa

Nome Fantasia: PUBLICAÇÕES ONLINE

Razão Social: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI

CNPJ: 04.196.147/0001-50

Florianópolis, 17 de Março de 2026 .

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

Nome:

CPF:

Assinado por 2 pessoas: LARISSA GOULART DE SECRIERU e DANIEL BROSE HERZMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29> e informe o código 55F7-35C3-BA15-ED29



## ANEXOS

### Intimações Judiciais de Diários

#### Acre

- Diário Eletrônico da Justiça do Acre (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas Capital/ Interior)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_AC
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AC
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região parte Acre (Justiça Federal)
- Diário Oficial Eletrônico do 14ª região (Justiça do Trabalho)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 14ª Região\_AC
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AC
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AC
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_AC - Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AC
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AC)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AC)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### Alagoas

- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas (Estadual)
- Diário de Justiça de Alagoas (Justiça Federal)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_AL
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AL- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 19ª Região\_AL
- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas - Trabalho - 19ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_AL
- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas - Eleitoral
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de AL
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AL- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de AL
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos

# Publicações Online

oriundos de AL)

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AL)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Amazonas

- Diário da Justiça do Amazonas - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AM
- Diário Eletrônico da Justiça do Amazonas - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_AM
- Diário Eletrônico da Justiça do Amazonas - Estadual
- Diário da Justiça de Amazonas - Trabalho - 11ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 11ª Região\_AM
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de AM- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AM- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AM)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AM)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Amapá

- Diário Eletrônico da Justiça do Amapá - Estadual
- Diário de Justiça do Amapá (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas Interior e Capital, Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_AP
- Diário Oficial Eletrônico TRT 8ª Região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 8ª Região\_AP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AP
- Diário Eletrônico da Justiça do Amapá - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AP
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de AP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de UF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AP



# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AP
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AP)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AP)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Bahia

- Diário Eletrônico da Bahia (Justiça Estadual [?] Capital, interior, Tribunal de Justiça)
- Diário Eletrônico da Justiça da Bahia - Trabalho - 5ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_BA
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_BA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho - DJEN\_TRT\_BA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_BA
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça da Bahia - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos da BA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de BA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos da BA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de BA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos da BA
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de BA)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do BA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Jornais Superiores

- Diário Eletrônico da Justiça do CJF
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_CJF
- Ministério Público da União
- Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça CNJ
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE OAB- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_1- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_2
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_3
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_4
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_5
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - DJEN\_STJ - Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 1ª Região (2º grau) - RR, AM, AC, RO, MT, PA, AP, MT,GO, MG, DF, BA,TO, PI e MA- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 2ª Região (2º grau) - RJ e ES
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 3ª Região (2º grau) - SP e MS
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª Região (2º grau) - RS, PR e SC- Diário Eletrônico da



# Publicações Online

Justiça Federal - TRF 5ª Região (2º grau) - AL, CE, PA, PE, RN e SE

- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça- Diário Eletrônico da Justiça do STJ - Atos Administrativos
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ TST
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Sist.Exec.Unificado - SEEU - DJEN\_SEEU
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações publicadas apenas em painéis dos Tribunais não estão contempladas nessa abrangência de publicação em diários.

## Ceará

- Diário Eletrônico de Justiça do Ceará (Justiça Estadual - 1º/2º grau)
- Diário da Justiça do Ceará - Federal- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_CE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_CE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 7ª Região\_CE
- Diário Eletrônico da Justiça do Ceará - Trabalho - 7ª Região
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de CE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de CE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do CE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do CE
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do CE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de CE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do CE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Distrito Federal

- Diário Eletrônico da Justiça do Distrito Federal - Estadual
- Diário Eletrônico do TRT 10ª região (1º e 2º grau) - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico da Justiça do Distrito Federal - Federal- Diário Eletrônico da justiça Eleitoral
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_DF
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do DF
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_DF
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de DF- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de DF- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de DF



# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do DF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do DF
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do DF
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de DF)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do DF)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Espírito Santo

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (Tribunal, Comarcas Capital e Interior)
- Diário Eletrônico da Justiça do Espírito Santo - Trabalho - 17ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 17ª Região\_ES- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_ES - Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_ES
- Diário Eletrônico da Justiça do Espírito Santo - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 2ª região - processos oriundos do ES
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de ES- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de ES- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de ES
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de ES)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do ES)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Goiás

- Diário Eletrônico da Justiça do Goiás - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_GO
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_GO
- Diário Eletrônico da Justiça Federal Goiás (TRF1ª região)- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça de Goiás - Trabalho - 18ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 18ª Região\_GO
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do GO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de GO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de GO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de GO



# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de GO
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de GO)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do GO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Maranhão

- Diário Eletrônico da Justiça do Maranhão - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MA
- Diário Eletrônico da Justiça do Maranhão - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MA- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MA
- Diário da Justiça do Maranhão - Trabalho - 16ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 16ª Região\_MA
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de MA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MA
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MA)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Minas Gerais



- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MG- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal DJEN\_TRF\_6 (processos oriundos de MG)
- Diário Eletrônico da Justiça de Minas Gerais - Trabalho - 3ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 3ª Região\_MG
- Diário Eletrônico da Justiça de Minas Gerais - Federal- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MG- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional Militar - Estadual TJM\_MG
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de MG- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MG- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MG




# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MG)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MG)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Mato Grosso do Sul

- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso do Sul (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas  Capital/Interior)
- Diário da Justiça do Mato Grosso do Sul - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MS- Diário de Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso do Sul - Trabalho - 24ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 24ª Região\_MS
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça  processos oriundos de MS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de MS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MS
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de UF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do MS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do MS
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do MS
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MS)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MS)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Mato Grosso

- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso - Estadual- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MT
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MT - Diário Eletrônico da Justiça do Mato Grosso - Federal
- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso - Trabalho - 23ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 23ª Região\_MT
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MT
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça  processo oriundos de MT- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MT- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MT



# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MT
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MT)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MT)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Pará

- Diário Oficial da Justiça (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior, Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PA
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 8ª Região\_PA
- Diário Oficial Eletrônico do TRT- Diário de Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de PA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PA)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Paraíba

- Diário Eletrônico do Paraíba (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal do Estado da Paraíba
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PB
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PB
- Tribunal de Justiça do da Paraíba- Diário de Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de PB
- Diário Oficial Eletrônico do TRT 13ª região (Justiça do Trabalho)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 13ª Região\_PB
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de PB- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PB- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos da PB
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos da PB



# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos da PB
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PB)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PB)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Pernambuco

- Diário de Justiça de Pernambuco (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 6ª região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 6a Região\_PE - Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos do PE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de PE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de PE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_PE - Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de PE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Piauí

- Diário Eletrônico de Piauí (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PI
- Diário Eletrônico do TRT 22ª região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PI
- Diário de Justiça do Piauí (Justiça Federal)
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do PI
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de PI- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PI- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PI
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PI
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos



# Publicações Online

oriundos de PI)

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PI)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PI
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Paraná

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PR
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PR
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4º região (processos oriundos do PR) - Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - TRT 9ª região- Dario de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 9ª Região\_PR
- Diário Oficial do Paraná - Parte OAB - Seccional de Paraná
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - PR
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos PR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PR
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PR
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PR)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PR)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Rio de Janeiro

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_RJ
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RJ
- Diário Oficial do Rio de Janeiro (trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 1ª Região\_RJ
- Diário Eletrônico do TRF 2ª região (1º e 2º grau)- processos oriundos do RJ
- Diário Eletrônico da Justiça do Rio de Janeiro - Federal
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RJ
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos RJ- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RJ
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RJ- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de RJ
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do RJ
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do RJ



# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do RJ
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RJ)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RJ)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Rio Grande do Norte

- Diário de Justiça do Rio Grande do Norte (Estadual 1º e 2º grau)- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho [?] TRT 21ª região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 21ª Região\_RN
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_RN- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RN
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de RN- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RN- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de UF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do RN
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do RN
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do RN
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RN)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RN)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Rondônia

- Diário Eletrônico de Rondônia (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJRO
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região parte Rondônia (Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RO
- Diário Oficial Eletrônico do TRT 14ª região (Justiça do Trabalho)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 14ª Região\_RO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_MA - Diário Eletrônico do TRF 1ª região [?] processos oriundos do RO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de RO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RO)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RO



# Publicações Online

- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Roraima

- Diário da Justiça de Roraima (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior, Justiça do Trabalho e Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_RR
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 11ª Região\_RR
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região [?] processos oriundos do RR
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de RR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RR
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RR)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RR)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Rio Grande do Sul

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_RS
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RS - Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª região (1º e 2º grau, processos oriundos de RS) Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho [?] TRT 4ª região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 4ª Região\_RS
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RS
- Diário Oficial do Rio Grande do Sul - Parte OAB - Seccional de Rio Grande do Sul
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - RS
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos RS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RS



# Publicações Online

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RS)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RS)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. I Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Santa Catarina

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_SC
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 12ª Região\_SC - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho \_ DEJT/TST 12ª Região (Não está contemplado intimações advindas de painéis de Sistemas de Processos eletrônicos)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª região (1º e 2º grau, processos oriundos de SC) Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral - DJEN\_TRE\_SC
- Diário Oficial de Santa Catarina - Parte OAB - Seccional de Santa Catarina
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça (processos oriundos de SC)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar (processos oriundos de SC)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de SC
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SC)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SC)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. I Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Sergipe

- Diário de Justiça do Estado de Sergipe (Estadual 1º e 2º grau, seção Judiciária Federal do Estado de Sergipe)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_SE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 20ª Região\_SE
- Diário Oficial do TRT 20ª região (Capital e Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SE
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de SE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de SE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de UF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do SE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do SE



# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do SE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## São Paulo

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual ( Cadernos I, II, III, IV, V)
- Diário Oficial Eletrônico - TRT 2ª região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 2ª Região\_SP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_SP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SP
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - Trabalho - 15ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 15ª Região\_SP
- Diário Oficial de São Paulo - Parte OAB - Seccional de São Paulo
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - JEF - Federal (caderno I e II)
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - SP
- Diário da Justiça de São Paulo - OAB
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 3ª Região processos Oriundos de SP
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - Militar
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SP)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de SP- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de SP- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de SP
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SP)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Tocantins

- Diário Eletrônico de Tocantins (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal TRF 1ª região [?] parte Tocantins
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_TO
- Diário Eletrônico do TRT 10ª região (1º e 2º grau) - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região [?] processos oriundos do TO
- Diário Oficial do Município de Palmas - TO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de TO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de TO



# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de TO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de TO
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de TO)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do TO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Intimações Judiciais de Painéis Eletrônicos

**Painel: TJSP E-PROC 1º - Tribunal de Justiça de SÃO PAULO - Esfera:**

**Estadual**  
**Link: <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>** Obs.: (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento será restrito ao link indicado. (3) Será consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de segundo grau.

Painel: TJ\_SP E-PROC 2º - Tribunal de Justiça de SÃO PAULO - Esfera: Estadual

Link: <https://eproc2g.tjsp.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) Será consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: SEEU PJE- Sistema Eletrônico de Execução Unificada - CNJ

Link: <https://seeu.pje.jus.br/seeu/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJAM PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Amazonas - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJAP PJE 1º - Tribunal de Justiça de Amapá - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjap.jus.br/1g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.



# Publicações Online

Painel: TJAP PJE 2º - Tribunal de Justiça de Amapá - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjap.jus.br/2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJBA PJE 1º - Tribunal de Justiça de Bahia - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjba.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJBA PJE 2º - Tribunal de Justiça de Bahia - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJBA PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Bahia - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjba.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJCE PJE 1º - Tribunal de Justiça de Ceará - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjce.jus.br/pje1grau/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJCE PJE 2º - Tribunal de Justiça de Ceará - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjce.jus.br/pje2grau/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJDF PJE 1º - Tribunal de Justiça de Distrito Federal - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJDF PJE 2º - Tribunal de Justiça de Distrito Federal - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2i.tjdft.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJES PJE 1º - Tribunal de Justiça de Espírito Santo - Esfera: Estadual

Link: <https://sistemas.tjes.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJES PJE 2º - Tribunal de Justiça de Espírito Santo - Esfera: Estadual

Link: <https://sistemas.tjes.jus.br/pje2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJES PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Espírito Santo - Esfera: Estadual

Link: <https://sistemas.tjes.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJGO PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Goiás - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjgo.jus.br/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJMA PJE 1º - Tribunal de Justiça de Maranhão - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjma.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

# Publicações Online

Painel: TJMA PJE 2º - Tribunal de Justiça de Maranhão - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2.tjma.jus.br/pje2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJMG JPE 2º - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Esfera: Estadual

Link: <https://pe.tjmg.jus.br/rupe/index.jsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJMG PJE 1º - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjmg.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJMG PJE 2º - RECURSAL - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Esfera: Estadual

Link: <https://pjerecursal.tjmg.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJMT PJE 1º - Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjmt.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJMT PJE 2º - Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2.tjmt.jus.br/pje2/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPA PJE 1º - Tribunal de Justiça do Pará - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpa.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJPA PJE 2º - Tribunal de Justiça do Pará - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpa.jus.br/pje-2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPB PJE 1º - Tribunal de Justiça do Paraíba - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJPB PJE 2º - Tribunal de Justiça do Paraíba - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpb.jus.br/pje2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPE PJE 1º - Tribunal de Justiça do Pernambuco - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJPE PJE 2º - Tribunal de Justiça do Pernambuco - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpe.jus.br/2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPE PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Pernambuco - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjpe.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

# Publicações Online

Painel: TJPI PJE 1º - Tribunal de Justiça do Piauí - Esfera: Estadual

Link: <https://tjpi.pje.jus.br/1g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJPI PJE 2º - Tribunal de Justiça do Piauí - Esfera: Estadual

Link: <https://tjpi.pje.jus.br/2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPR PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Paraná - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJRJ PJE 1º - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - Esfera: Estadual

Link: <https://tjrj.pje.jus.br/1g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJRN PJE 1º - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - Esfera: Estadual

Link: <https://pje1g.tjrn.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJRN PJE 2º - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2g.tjrn.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJRO PJE 1º - Tribunal de Justiça de Rondônia - Esfera: Estadual

Link: <https://pje1g.tjro.jus.br/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJRO PJE 2º - Tribunal de Justiça de Rondônia - Esfera: Estadual

Link: <https://pjesg.tjro.jus.br/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJRR PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Roraima - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJRS E-PROC 1º - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Esfera: Estadual

Link: <https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJRS E-PROC 2º - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Esfera: Estadual

Link: <https://eproc2g.tjrs.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

**Painel: TJSC E-PROC 1º - Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Esfera: Estadual**

**Link: <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/>**  
Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJ\_SC E-PROC 2º - Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Esfera: Estadual

Link: <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.



# Publicações Online

Painel: TJTO E-PROC 1º - Tribunal de Justiça de Tocantins - Esfera: Estadual

Link: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/)

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJTO E-PROC 2º - Tribunal de Justiça de Tocantins - Esfera: Estadual

Link: [https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/](https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/)

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJRJ PJE do Estado 1º - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - Esfera: Estadual

Link: <https://www3.tjrj.jus.br/segweb/faces/login.jsp?indGet=true&SIGLASISTEMA=PORTALSERVICOS>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TNU E-PROC - Turma Nacional de Uniformização - Esfera: Superior

Link: <https://eproctnu.cjf.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TRF 1º AC PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Acre - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º AM PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Amazonas - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º AP PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Amapá - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O

# Publicações Online

monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º BA PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Bahia - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º DF PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Distrito Federal - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º GO PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Goiás - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º MA PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Maranhão - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º MG PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Minas Gerais - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º MT PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Mato Grosso - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º PA PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Pará - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º PI PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Piauí - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º RO PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Rondônia - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º RR PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Roraima - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º TO PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Tocantins - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º PJE 2º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://pje2g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

# Publicações Online

Painel: TRF 2º ES E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Espírito Santo - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfes.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 2º RJ E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Rio de Janeiro - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 2º E-proc 2º - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.trf2.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TRF 3º MS PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Mato Grosso do Sul - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 3º SP PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 3º PJE 2º - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://pje2g.trf3.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TRF 4º PR E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Paraná - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfpr.jus.br/eprocV2/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 4º RS E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Rio Grande do Sul - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfrs.jus.br/eprocV2/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 4º SC E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Santa Catarina - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfsc.jus.br/eprocV2/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 4º E-proc 2º - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.trf4.jus.br/eproc2trf4/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TRF 5º AL CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Alagoas - Esfera: Federal

Link: <https://jef.jfal.jus.br/cretaal/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º AL PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Alagoas - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º CE CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Ceará - Esfera: Federal

Link: <https://wwws.jfce.jus.br/cretace/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

# Publicações Online

Painel: TRF 5º CE PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Ceará - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PB CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Paraíba - Esfera: Federal

Link: <https://jefvirtual.jfjb.jus.br/cretapb/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PB PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Paraíba - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PE CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Pernambuco - Esfera: Federal

Link: <https://creta.jfpe.jus.br/cretape/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PE PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Pernambuco - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º RN CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Rio Grande do Norte - Esfera: Federal

Link: <https://cretarn.jfrn.jus.br/cretarn/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

# Publicações Online

Painel: TRF 5º RN PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Rio Grande do Norte - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º SE CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Sergipe - Esfera: Federal

Link: <https://creta.jfse.jus.br/cretase/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º SE PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Sergipe - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PJE 2º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://pje2g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TRF 6º MG PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Minas Gerais - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf6.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 6º PJE 2º - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://pje2g.trf6.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55F7-35C3-BA15-ED29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LARISSA GOULART DE SECRIERU (CPF 004.XXX.XXX-01) em 24/03/2026 14:26:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 24/03/2026 15:03:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/55F7-35C3-BA15-ED29>



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Emissão: 23/03/2026 17:58  
Usuário: Larissa Goulart de

Chave de Autenticação Digital  
2111-1421-194

Página  
1 / 1

## Solicitação de Compra / Contratação

Número: 1756/2026  
Emissão: 16/03/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 53000 - Procuradoria-Geral do Município - PGM

Un. Orçam.: 53001 - Administração Superior da PGM

Centro de custo: 53.1 - Administração da PGM

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE PRESTA O SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS AO MUNICIPIO E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES, JUNTO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTADUAL E TRIBUNAIS SUPERIORES, COM SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL PROCURADORIA-GERAL, PERÍODO: 15/04/2026 a 14/04/2027. FORNECEDOR: CONTATO DIÁRIO LTDA (CNPJ: 03.501.722/0001-18).

### Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
41 - 1 . 53001 . 2 . 62 . 5005 . 2.119 . 0 . 339000 - Aplicações	100000 - Recursos Não Vinculados de Impostos	9.600,00	9.600,00

### Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	PACOTE	2226 - LEITURA DIÁRIA DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES JUDICIAIS.	9.600,00000	9.600,00
				<b>Total geral (R\$)</b>	<b>9.600,00</b>

**LARISSA GOULART DE SECRIERU**

Coordenadora Administrativa  
Portaria n° 32.284/2025

**DANIEL BROSE HERZMANN**

Subprocurador-Geral  
Portaria n° 32.155/2025

## **Ofício PGM N° 22/2026**

Balneário Camboriú, 23 de março de 2026

Assunto: Justificativa para Solicitação de Compra nº 1753/2026

Ilmo. Sr.  
José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios  
Nesta.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Solicitação de Compra nº 1753/2026, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir que o Município de Balneário Camboriú/SC, bem como seus Procuradores, tenham acesso, em tempo hábil, a todas as intimações judiciais publicadas nos Diários Oficiais, tanto em meio eletrônico quanto impresso.

Os serviços compreendem o monitoramento contínuo das publicações nos Diários Oficiais do Estado de Santa Catarina, do Brasil e dos Tribunais Superiores, abrangendo intimações relacionadas a todos os estados da federação. Tal acompanhamento é essencial para assegurar que o Município e seus Procuradores estejam devidamente informados acerca de todas as atualizações judiciais pertinentes ao exercício de suas atribuições.

O objeto da contratação contempla a pesquisa e o envio diário de intimações jurídicas, totalizando 34 (trinta e quatro) itens específicos de pesquisa, o que demanda a atuação de empresa com capacidade técnica e expertise na área, apta a fornecer informações com precisão e tempestividade.

Solicitamos que seja formalizado contrato com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado para futuras renovações, desde que demonstrados o interesse público e a vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para garantir a organização, a segurança e a celeridade na condução dos processos jurídicos do

---

Município, evitando eventuais prejuízos decorrentes da ausência ou do recebimento intempestivo de informações relevantes.

Diante do exposto, justificamos a presente demanda e requeremos o seu deferimento.

Atenciosamente,

Daniel Brose Herzmann  
Subprocurador-Geral do Município

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Setor Requisitante:** Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú – PGM

**Responsável pela Demanda:** Daniel Brose Herzmann

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú necessita de solução que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais e na adequada defesa dos interesses do Município.

O elevado volume de publicações diárias, aliado à diversidade de órgãos emissores, à multiplicidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações de forma eficiente e segura. Tal cenário expõe a Administração a riscos relevantes, como a perda de prazos processuais, aplicação de penalidades, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.

Além disso, a ausência de um sistema estruturado de acompanhamento dificulta a organização, o controle e a rastreabilidade das intimações recebidas, impactando negativamente a gestão das demandas judiciais e a tomada de decisões estratégicas.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento, leitura, identificação e envio diário das intimações judiciais, por meio de solução tecnológica adequada, garantindo maior segurança jurídica, confiabilidade das informações e eficiência operacional.

A contratação pretendida permitirá a automatização de atividades atualmente realizadas de forma manual, promovendo maior celeridade no acesso às informações, padronização dos procedimentos internos e otimização dos recursos humanos disponíveis.

### 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado dispõe de diversas empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais, as quais utilizam soluções tecnológicas próprias para a identificação, filtragem e envio automatizado de intimações judiciais.

Essas soluções, em geral, operam por meio de plataformas digitais que permitem a realização de pesquisas automatizadas com base em termos específicos, envio de alertas eletrônicos, disponibilização das publicações para consulta e manutenção de histórico das intimações recebidas.

Embora existam variações quanto às funcionalidades, abrangência de cobertura, níveis de automação e formas de apresentação das informações, verifica-se que há pluralidade de fornecedores aptos a atender às necessidades da Administração, não se configurando hipótese de exclusividade.

Diante desse cenário, mostra-se plenamente viável a realização de pesquisa de preços junto a empresas do ramo, possibilitando a comparação entre propostas sob os aspectos técnico e econômico, bem como a seleção da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

A análise de mercado evidencia, ainda, que a adoção de solução tecnológica especializada é prática consolidada em órgãos públicos, contribuindo significativamente para a eficiência na gestão de intimações judiciais e para a mitigação de riscos operacionais.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo de monitoramento eletrônico de publicações em Diários Oficiais, com fornecimento de plataforma digital destinada ao acompanhamento, leitura, identificação e envio diário de intimações judiciais de interesse da Procuradoria-Geral do Município.

O serviço abrangerá o monitoramento sistemático e ininterrupto de publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, incluindo tribunais estaduais, federais e superiores, mediante a utilização de ferramenta tecnológica com pesquisa automatizada baseada em termos previamente definidos pela Administração.

A solução deverá contemplar a identificação, captura e tratamento das publicações relacionadas aos termos cadastrados, garantindo a seleção precisa das intimações judiciais e sua disponibilização de forma organizada e estruturada.

A plataforma digital disponibilizada deverá permitir o acesso remoto, seguro e contínuo às informações, possibilitando a consulta, visualização e download das publicações, contendo, no mínimo, dados como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da intimação.

Deverá, ainda, contemplar o envio automatizado das intimações identificadas por meio eletrônico, de forma tempestiva, assegurando que a Procuradoria tenha ciência imediata das comunicações processuais relevantes.

A solução deverá garantir a centralização das informações em ambiente único, com organização sistematizada das publicações e manutenção de histórico consultável, possibilitando maior controle, rastreabilidade e gestão das intimações recebidas.

Adicionalmente, o serviço deverá assegurar a atualização contínua das informações, a confiabilidade dos dados disponibilizados e a integração entre as funcionalidades oferecidas, de modo a proporcionar maior eficiência operacional, segurança jurídica e suporte adequado às atividades desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Município.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A execução do objeto deverá ocorrer por meio da disponibilização de plataforma

digital própria da contratada, destinada ao monitoramento eletrônico de publicações em Diários Oficiais, garantindo estabilidade, disponibilidade contínua e compatibilidade com os principais navegadores e dispositivos utilizados pela Administração.

A solução deverá permitir o acesso remoto, seguro e ininterrupto às informações, bem como a consulta, visualização e download das publicações identificadas, de forma organizada e sistematizada.

A contratada deverá realizar o monitoramento diário das publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa automatizada por, no mínimo, 34 (trinta e quatro) termos previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município, assegurando a identificação precisa e o envio tempestivo das intimações judiciais.

O serviço deverá contemplar o envio automatizado das publicações identificadas por meio eletrônico, contendo, no mínimo, informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da intimação.

A contratada deverá garantir a atualização contínua das informações, bem como a confiabilidade dos dados disponibilizados, de modo a assegurar a integridade e a rastreabilidade das publicações.

Deverá, ainda, assegurar a confidencialidade, integridade e segurança das informações tratadas, em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à proteção de dados.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico remoto em horário comercial, durante toda a vigência contratual, para atendimento de demandas, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais falhas no sistema.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua pelo período de 12 (doze) meses, podendo o contrato ser prorrogado, desde que demonstrados o interesse público e a vantajosidade para a Administração, nos termos da legislação vigente.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A contratação contempla a prestação de serviço contínuo de monitoramento de publicações em Diários Oficiais, com base nos seguintes parâmetros estimados:

- Monitoramento de, no mínimo, 34 (trinta e quatro) termos de pesquisa previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município, podendo ser ajustados conforme necessidade durante a execução contratual;
- Acompanhamento diário das publicações em Diários Oficiais em âmbito nacional, incluindo o Estado de Santa Catarina, demais unidades da federação e Tribunais Superiores;
- Identificação, captura e envio diário das intimações relacionadas aos termos cadastrados;
- Disponibilização contínua das informações em plataforma digital, com acesso para consulta, visualização e download das publicações durante toda a vigência contratual.

A estimativa das quantidades considera a necessidade institucional de monitoramento permanente das publicações judiciais, não sendo possível a mensuração exata do volume

de intimações, em razão da natureza variável das demandas processuais.

## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), definido com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais.

Para a formação da estimativa, foram consideradas propostas obtidas no mercado, levando-se em conta a quantidade de termos a serem monitorados, a abrangência nacional das publicações e as funcionalidades necessárias à adequada execução do serviço.

O valor apurado mostra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, servindo como parâmetro para a seleção da proposta mais vantajosa no processo de contratação.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste em serviço contínuo, integrado e de natureza indivisível, cuja execução demanda unidade operacional e centralização das atividades em uma única solução tecnológica.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES**

A presente contratação não possui contratações diretamente interdependentes no momento, sendo serviço de apoio contínuo às atividades da Procuradoria-Geral do Município.

## **9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A contratação está alinhada às necessidades institucionais da Procuradoria-Geral do Município, está prevista no Plano de Contratações Anual.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação da solução proposta, pretende-se alcançar resultados concretos e mensuráveis que contribuam diretamente para a melhoria da atuação institucional da Procuradoria-Geral do Município, dentre os quais se destacam:

- Garantir o recebimento tempestivo, completo e confiável das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, assegurando o pleno conhecimento das comunicações processuais;
- Reduzir significativamente os riscos de perda de prazos processuais, evitando prejuízos financeiros, sanções judiciais e impactos negativos à atuação do Município;

- Promover maior eficiência operacional, por meio da automatização do monitoramento e da centralização das informações em plataforma digital, reduzindo a dependência de procedimentos manuais;
- Proporcionar maior segurança jurídica à Administração Pública, mediante o controle sistematizado das intimações e o acesso organizado às informações processuais;
- Otimizar o tempo de trabalho dos servidores, permitindo a concentração de esforços em atividades estratégicas e de maior complexidade, em detrimento de tarefas operacionais repetitivas;
- Padronizar o fluxo de recebimento e tratamento das intimações, contribuindo para a melhoria dos processos internos e da gestão da informação;
- Assegurar maior rastreabilidade e controle das publicações recebidas, possibilitando auditoria e verificação das informações sempre que necessário.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para o fortalecimento da atuação institucional da Procuradoria-Geral do Município, promovendo maior eficiência, segurança e qualidade na gestão das demandas judiciais.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO**

Para a adequada instrução do processo e a efetiva contratação do objeto, deverão ser adotadas, previamente, as seguintes providências:

- Definição e validação dos termos de pesquisa a serem monitorados, com base nas necessidades da Procuradoria-Geral do Município e nas demandas processuais existentes;
- Levantamento das especificações técnicas mínimas da solução, de modo a assegurar que os serviços atendam integralmente às necessidades institucionais;
- Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, visando identificar os valores praticados no mercado e subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e da adequada classificação da despesa, conforme previsão no orçamento vigente;
- Elaboração dos documentos técnicos e administrativos necessários à contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais peças processuais;
- Análise da regularidade fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas, bem como verificação da capacidade técnica para execução do objeto;
- Adoção das medidas administrativas necessárias à formalização da contratação, em conformidade com a legislação vigente.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, tendo em vista que o objeto

consiste na prestação de serviço predominantemente digital, sem a necessidade de utilização intensiva de recursos materiais ou geração significativa de resíduos.

A adoção de plataforma eletrônica para o monitoramento e envio de intimações judiciais contribui diretamente para a redução do consumo de papel, impressão de documentos e deslocamentos físicos, promovendo maior eficiência no uso de recursos e diminuição de impactos ambientais associados às atividades administrativas.

Além disso, a solução proposta está alinhada às diretrizes de sustentabilidade e às boas práticas de gestão pública, ao incentivar a digitalização de processos, a racionalização do uso de insumos e a modernização dos fluxos de trabalho.

Dessa forma, a contratação contribui para a adoção de práticas mais sustentáveis no âmbito da Administração Pública, sem gerar impactos ambientais relevantes.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, mostrando-se necessária ao atendimento das demandas da Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú.

A solução proposta atende de forma adequada às necessidades identificadas, garantindo maior eficiência na gestão das intimações judiciais, mitigação de riscos relacionados à perda de prazos processuais e fortalecimento da segurança jurídica da atuação institucional.

Sob o aspecto operacional, a contratação viabiliza a automatização de atividades atualmente suscetíveis a falhas humanas, promovendo maior confiabilidade, padronização e controle das informações. No aspecto econômico, a realização de pesquisa de preços possibilita a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando o adequado emprego dos recursos públicos.

Adicionalmente, verifica-se que a contratação encontra respaldo na legislação vigente, sendo possível sua formalização por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a efetivação da contratação pretendida.

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais eletrônicos e impressos de âmbito nacional e do Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa por termos específicos relacionados ao Município de Balneário Camboriú e aos Procuradores Municipais.

**Unidade Requisitante:** Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú – PGM

**Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do TR:**

**Nome:** Larissa Goulart de Secrieru

**Matrícula:** 51.399

**Cargo:** Coordenadora Administrativa

**Unidade de Lotação:** Procuradoria-Geral do Município

**E-mail:** [procuradoria@bc.sc.gov.br](mailto:procuradoria@bc.sc.gov.br)

**Telefone:** (47) 3267-7071

### 1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de monitoramento, acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais eletrônicos e/ou impressos, em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa automatizada por termos previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú.

O serviço deverá contemplar a identificação, captura e disponibilização das publicações relacionadas aos termos cadastrados, por meio de plataforma digital, permitindo consulta, visualização e download das intimações, contendo, no mínimo, informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da publicação.

A solução deverá possibilitar o monitoramento de, no mínimo, 34 (trinta e quatro) termos de pesquisa, com atualização diária das informações, além do envio automatizado das intimações identificadas por meio eletrônico.

A contratação será realizada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, desde que demonstrado o interesse público e a vantajosidade para a Administração.

## 2. Fundamentação da Contratação

A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú necessita de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.

O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.

A contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.

A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.

Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

## 3. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de serviço especializado de monitoramento eletrônico de Diários Oficiais, com fornecimento de plataforma digital para acompanhamento, leitura e envio diário de intimações judiciais relacionadas ao Município de Balneário Camboriú.

O serviço abrange o monitoramento contínuo de publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, mediante pesquisa automatizada por, no mínimo, trinta e quatro termos previamente cadastrados, permitindo a identificação precisa de intimações judiciais de interesse da Procuradoria-Geral do Município.

A solução contempla a disponibilização das publicações em ambiente digital seguro, de fácil acesso e utilização, possibilitando consulta, visualização e download das intimações, contendo informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da publicação.

Inclui, ainda, o envio automatizado das intimações identificadas por meio

eletrônico, bem como ferramentas de organização e gerenciamento das publicações, permitindo o acompanhamento sistematizado das informações.

O ambiente digital deverá estar disponível de forma contínua, com acesso remoto, garantindo suporte técnico durante toda a vigência contratual, de modo a assegurar a regularidade e a eficiência na prestação do serviço.

#### **4. Requisitos da Contratação**

A execução do objeto deverá ocorrer por meio de disponibilização de acesso digital à plataforma da contratada, destinada ao monitoramento eletrônico de Diários Oficiais, com envio automatizado das intimações identificadas a partir dos termos previamente cadastrados pela Procuradoria-Geral do Município.

O serviço deverá garantir estabilidade, disponibilidade contínua e compatibilidade com os principais navegadores e dispositivos, assegurando o pleno funcionamento da ferramenta e o acesso às publicações de forma segura e ininterrupta.

A contratada deverá realizar o monitoramento diário das publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, com pesquisa automatizada por, no mínimo, trinta e quatro termos, garantindo a identificação precisa das intimações e seu envio tempestivo por meio eletrônico.

A plataforma deverá permitir a consulta, visualização e download das publicações, contendo, no mínimo, informações como tribunal de origem, data da publicação, número do processo e conteúdo integral ou recorte da intimação, além de possibilitar a organização e o gerenciamento das informações.

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico remoto em horário comercial, bem como assegurar a confidencialidade, integridade e segurança das informações tratadas, em conformidade com a legislação de proteção de dados.

O acesso à plataforma será disponibilizado após a formalização da contratação, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que demonstrado o interesse público e a vantajosidade para a Administração.

#### **5. Justificativa de Não Exclusividade**

A presente contratação não se fundamenta em hipótese de exclusividade de fornecedor, tendo em vista a existência de múltiplas empresas no mercado que prestam serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais.

Apesar de se tratar de solução tecnológica especializada, verifica-se a possibilidade de competição entre fornecedores, os quais utilizam plataformas próprias com funcionalidades semelhantes, voltadas à identificação, acompanhamento e disponibilização de intimações judiciais.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a vantajosidade da contratação, serão apresentados orçamentos de diferentes empresas do ramo, sendo selecionada aquela que oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos técnicos previamente estabelecidos.

A adoção desse procedimento permite conciliar a necessidade administrativa com os princípios da economicidade e da eficiência, garantindo a escolha da solução mais adequada sob os aspectos técnico e financeiro.

## **6. Justificativa para Permissão ou Vedação de Consórcios**

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra a necessidade de participação de empresas em regime de consórcio para a execução dos serviços pretendidos.

O objeto consiste na prestação de serviço especializado de monitoramento de intimações em Diários Oficiais, atividade que pode ser plenamente executada por empresas do ramo que disponham de solução tecnológica própria, não demandando a conjugação de esforços entre diferentes empresas para sua adequada execução.

Além disso, a formação de consórcio, no presente caso, poderia trazer maior complexidade à gestão contratual, sem que haja ganho efetivo de competitividade ou melhoria na execução do serviço.

Dessa forma, entende-se como mais adequado vedar a participação de consórcios, permitindo a contratação de empresa individual que atenda integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos, assegurando maior eficiência, simplicidade na gestão e melhor controle da execução contratual.

## **7. Modelo de Execução do Objeto**

Após a emissão do empenho e a formalização da contratação, a contratada deverá disponibilizar o acesso à plataforma digital destinada ao monitoramento de Diários Oficiais, bem como iniciar a execução dos serviços de leitura, identificação e envio das intimações judiciais relacionadas aos termos cadastrados pela Procuradoria-Geral do Município.

A contratada será responsável por realizar o monitoramento diário das publicações em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina, garantindo o envio tempestivo das intimações identificadas, bem como a disponibilização das informações em ambiente digital para consulta e download.

A contratada deverá assegurar o pleno funcionamento da plataforma durante todo o período de vigência contratual, oferecendo suporte técnico remoto, estabilidade de acesso e atualização contínua das informações.

A comprovação da execução ocorrerá mediante verificação do funcionamento da plataforma, do recebimento regular das intimações e do acesso às publicações pelos usuários autorizados, com ateste do fiscal designado pela unidade requisitante.

## **8. Modelo de Gestão do Contrato**

A gestão e o acompanhamento da execução da contratação serão realizados pela Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú, que fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas, a regularidade do monitoramento das publicações e o funcionamento da plataforma disponibilizada.

O gestor e o fiscal do contrato serão responsáveis por acompanhar a execução do serviço, registrar todas as ocorrências pertinentes e manter comunicação formal com a contratada.

Eventuais falhas na identificação, envio ou disponibilização das intimações deverão ser imediatamente comunicadas à contratada para correção, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Ficam designados para a gestão e fiscalização do contrato:

Gestor do Contrato: Daniel Brose Herzmann, Subprocurador-Geral do Município, Matrícula nº 34.482;

Fiscal Administrativo: Larissa Goulart de Secrieru, Coordenadora Administrativa, Matrícula nº 51.399.

## **9. Critérios de Medição e Pagamento**

O pagamento será efetuado em parcela única anual, mediante apresentação de nota fiscal compatível com o serviço contratado.

A liberação do pagamento ficará condicionada à comprovação da disponibilização do serviço, ao regular funcionamento da plataforma e ao ateste do gestor ou fiscal do contrato quanto à execução satisfatória do objeto.

A liquidação da despesa dependerá, ainda, da verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como da conformidade da documentação apresentada.

O valor da contratação corresponde à proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

## **10. Forma e Critério de Seleção do Fornecedor**

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto.

A escolha da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de publicações em Diários Oficiais, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.

A empresa a ser contratada deverá apresentar a documentação comprobatória de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e qualificação técnica, conforme exigências legais aplicáveis.

## **11. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), definido com base em pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de monitoramento de intimações em Diários Oficiais, considerando a quantidade de termos monitorados e o volume de publicações acompanhadas.

O montante estimado mostra-se compatível com os valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

## **12. Adequação Orçamentária**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente do Município de Balneário Camboriú:

41 - 1 . 53001 . 2 . 62 . 5005 . 2.119 . 0 . 339000 – Aplicações

---

ANEXO I

**Termos de Pesquisa para Monitoramento das Publicações**

A leitura eletrônica deverá ser feita por pesquisa das publicações em que constem os seguintes nomes e termos:

1. ALEXANDRE DUWE
2. ANELISE DOS SANTOS SOARES
3. ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR
4. ARTUR NITZ FILHO
5. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO BC TRANSITO
6. BERNARDO BARBOSA TÂMEGA RIBEIRO
7. BRUNA BATISTA SANCHEZ
8. BRUNO ANSELMO CAMPAGNHOLO
9. CAMILA BEATRIZ SIMM
10. DANIEL BROSE HERZMANN
11. DIEGO MONTIBELER
12. EDUARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA KREWINKEL
13. ELAINE GONCALVES WEISS DE SOUZA
14. FABIANA THIESEN BUHRER
15. FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM
16. FERNANDO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR
17. JOAO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA
18. JOSE ERNESTO PEREIRA FILHO
19. JOSE GALVANI ALBERTON
20. JOSE HENRIQUE SCHUSTERSCHITZ ASTOLFI
21. JULIANO LUIS CAVALCANTI
22. KATCHA VALESCA DE MACEDO BUZZI
23. KATIA CAMPOS WEIMAR
24. LEANDRO FOSTER
25. MARCOS NASCIMENTO PACHECO
26. MARCOS VINÍCIOS SOARES DE SOUZA
27. MOACIR SCHMIDT JUNIOR
28. PABLO OLIVEIRA DE AZEVEDO

- 
29. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
  30. RAFAEL ALESSANDRO BAZZANELLA
  31. RICARDO LUCAS DA SILVA DEMONTI
  32. RODOLFO SOARES BUONO
  33. SANDRA REGINA HERING CASAS
  34. VALDIR LÓLLI

---

ANEXO II

**Relação de Diários Oficiais Monitorados**

A contratada deverá realizar o acompanhamento, leitura e monitoramento das publicações veiculadas nos seguintes Diários Oficiais eletrônicos ou impressos:

**1. Jornais Superiores**

- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN CJF
- Ministério Público da União
- Diário Eletrônico da Justiça do CJF
- Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça CNJ
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE OAB
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 2º Região (2º grau) - RJ e ES
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 5º Região (2º grau) - AL, CE, PA, PE, RN e SE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 2
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 3
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 1
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 4
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 1º Região (2º grau) — RR, AM, AC, RO, MT, PA, AP, MT, GO, MG, DF, BA, TO, PI e MA
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN TRF 5
- Diário Eletrônico da Justiça Federal — TRF 3º Região (2º grau) – SP e MS
- Diário Eletrônico da Justiça Federal — TRF 4º Região (2º grau) - RS, PR e SC
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional – Sistema Executivo Unificado - SEEU - DJEN SEEU
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral

## 2. Diários Oficiais do Estado de Santa Catarina

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1º e 2º Grau Estadual)
- Diário Oficial Eletrônico DOE - TRT 12º Região (Trabalho 1º e 2º grau) — não contemplando intimações advindas de painéis de sistemas de processos eletrônicos
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN TJ SC
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT/TST 12º Região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN JF SC
- Diário Oficial de Santa Catarina - Parte OAB - Seccional de Santa Catarina
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4º Região (1º e 2º grau, processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos de SC)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU - Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SC)

## 3. Tribunais Monitorados em Todo o Território Nacional

A contratada deverá realizar busca, em todo o território nacional, das intimações publicadas no DJEN ou, quando o respectivo tribunal não as disponibilizar nesse sistema, no diário oficial correspondente, abrangendo:

Tribunais de Justiça dos Estados (TJ)

- TJAC – 1º e 2º Grau
- TJAL – 1º e 2º Grau
- TJAP – 1º e 2º Grau
- TJAM – 1º e 2º Grau
- TJBA – 1º e 2º Grau
- TJCE – 1º e 2º Grau

- TJDFT – 1º e 2º Grau
- TJES – 1º e 2º Grau
- TJGO – 1º e 2º Grau
- TJMA – 1º e 2º Grau
- TJMG – 1º e 2º Grau
- TJMS – 1º e 2º Grau
- TJMT – 1º e 2º Grau
- TJPA – 1º e 2º Grau
- TJPB – 1º e 2º Grau
- TJPE – 1º e 2º Grau
- TJPI – 1º e 2º Grau
- TJPR – 1º e 2º Grau
- TJRJ – 1º e 2º Grau
- TJRN – 1º e 2º Grau
- TJRO – 1º e 2º Grau
- TJRR – 1º e 2º Grau
- TJRS – 1º e 2º Grau
- TJSC – 1º e 2º Grau
- TJSE – 1º e 2º Grau
- TJSP – 1º e 2º Grau
- TJTO – 1º e 2º Grau

#### Tribunais Regionais Federais (TRF)

- TRF1 – 1º e 2º Grau
- TRF2 – 1º e 2º Grau
- TRF3 – 1º e 2º Grau
- TRF4 – 1º e 2º Grau
- TRF5 – 1º e 2º Grau
- TRF6 – 1º e 2º Grau

#### Tribunais Regionais do Trabalho (TRT)

- TRT1 – 1º e 2º Grau

- TRT2 – 1º e 2º Grau
- TRT3 – 1º e 2º Grau
- TRT4 – 1º e 2º Grau
- TRT5 – 1º e 2º Grau
- TRT6 – 1º e 2º Grau
- TRT7 – 1º e 2º Grau
- TRT8 – 1º e 2º Grau
- TRT9 – 1º e 2º Grau
- TRT10 – 1º e 2º Grau
- TRT11 – 1º e 2º Grau
- TRT12 – 1º e 2º Grau
- TRT13 – 1º e 2º Grau
- TRT14 – 1º e 2º Grau
- TRT15 – 1º e 2º Grau
- TRT16 – 1º e 2º Grau
- TRT17 – 1º e 2º Grau
- TRT18 – 1º e 2º Grau
- TRT19 – 1º e 2º Grau
- TRT20 – 1º e 2º Grau
- TRT21 – 1º e 2º Grau
- TRT22 – 1º e 2º Grau
- TRT23 – 1º e 2º Grau
- TRT24 – 1º e 2º Grau

#### **4. Disponibilização das Publicações**

As publicações identificadas em todos os Diários mencionados neste Anexo deverão ser disponibilizadas para download por meio de plataforma web, possibilitando acesso rápido e organizado pela Procuradoria-Geral do Município.

Deverá ser possível realizar o download simultâneo dos arquivos, agrupados em formato. RAR (WinRAR), contendo cada intimação em arquivo PDF individualizado, devidamente identificado com a respectiva numeração do processo judicial correspondente.

A disponibilização dos arquivos deverá ser organizada por páginas e por data de disponibilização, devendo cada página conter número padronizado e limitado de intimações.



## **Assunto: Prestação de Serviços de Leitura dos Diários Oficiais**

### **Assunto: PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados,

**CONTATO DIÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrição CNPJ 03.501.722/0001-18, com sede Avenida AB, Quadra 33-A, Bairro Manoel Plaza, Serra-ES, CEP 29160-450, por seu representante legal signatário, vem até Vossa Senhoria apresentar:

O **CONTATO DIÁRIO** está operando em todos os Estados do Brasil no mercado de informadores jurídicos desde novembro de 1999. O reconhecimento dos operadores do direito é comprovado por sua extensa carteira de assinantes. Como diferencial, o **CONTATO DIÁRIO** apresenta a pesquisa dos Diários Oficiais pelo nome do advogado, com exclusivo sistema informatizado de busca, e refinamentos sucessivos de variáveis cadastradas, também conhecido como "RECORTE DIGITAL".

### **PROPOSTA COMERCIAL**

### **de Prestação de Serviços de Leitura dos Diários Oficiais**

Consoante os termos que seguem.

Atenciosamente,

Serra-ES, 16 de Março 2026.



## **OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

### **Leitura dos Seguintes diários:**

**Diário do Judiciário do Acre:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Alagoas:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; Justiça Federal 1ª Instância; Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Amapá:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Amazonas:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal 1ª Instância;



**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes as ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário da Bahia:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Ceará:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial do Judiciário do Distrito Federal:** Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Justiça Federal de 1ª. Instância; Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias do Distrito Federal. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*



**Diário do Judiciário do Espírito Santo:** Diário da Justiça Federal, Diário do Tribunal Regional Eleitoral, Diário da Justiça do Estado do Espírito Santo, Diário Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 2ª Região), referentes ao território jurisdicional do Estado do Espírito Santo, nas ações originárias deste Estado, desde que conste da publicação a sigla “ES” ou “ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial do Judiciário de Goiás:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Diário do Tribunal Regional Eleitoral, Justiça Federal de Primeiro Grau;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial do Judiciário de Minas Gerais:** Tribunal da Justiça Federal 1ª Instância; Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal de Justiça – TJMG, Fórum da Capital, Fórum do Interior;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região e TRF 6ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Maranhão:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**



**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Mato Grosso:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; Justiça Federal 1ª Instância; Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Mato Grosso do Sul:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 3ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Pará:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Paraná:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;



**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 4ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário da Paraíba:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Pernambuco:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região; Justiça Federal 1ª Instância; Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Piauí:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*



**Diário do Judiciário do Rio de Janeiro:** Justiça Federal; Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fóruns do Interior;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 2ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Rio Grande do Norte:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário do Rio Grande do Sul:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 4ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Rondônia:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**



**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Roraima:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Santa Catarina:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 4ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de São Paulo:** Justiça Federal de 1ª. Instância (TRF3), TRT 2ª Região, TRT 15ª. Região, Tribunal de Justiça / Fórum da Capital / Fóruns do Interior, Diário do Tribunal Regional Eleitoral;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 3ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Sergipe:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;



**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 5ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário do Judiciário de Tocantins:** Tribunal de Justiça: Fórum da Capital, Fórum do Interior; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Diário do Tribunal Regional Eleitoral; Justiça Federal 1ª Instância;

**Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN** (Referente ao Estado Pesquisado)

**SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado**

**Tribunais Superiores** (STF, STJ, TST, TSE, STM, TRF 1ª Região), referentes às ações originárias deste estado. **(Cortesia)**

\*\*\*\*\*

**Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – Poder Executivo**

Atos do Estado

Prefeituras

**OAB**

**CNMP**

**CNJ- Conselho Nacional de Justiça**

**Ministério Público da União**

**Diário Eletrônico da Justiça do CJF**

**DOU – Diário da União**

**TRF1**

**TRF2**

**TRF3**

**TRF4**

**TRF5**



## **Tribunal Maritimo**

### **Nome (s) a ser (em) pesquisado (s):**

**34 Nomes para leituras**

### **Valor Total da Proposta:**

O Valor total da proposta para leitura(s) do(s) nome(s) acima citado(s) nos seu(s) respectivo(s) estado(s) é de:

Valor mensal: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Valor Anual: R\$ 9600,00 ( Nove Mil e Seiscentos Reais )

## **FORMA DE ENVIO DAS PUBLICAÇÕES:**

**E-mail / site [www.contatodiario.com.br](http://www.contatodiario.com.br) / Integração via WebService/ Aplicativo**

### **Site:**

Acesso às intimações 24 horas por dia e 07 dias na semana;

Filtro de intimações por Data, Advogado, Texto da intimação;

Alerta (Lembrete) de audiência, prazo, recurso a ser feito. Ao criar o alerta irá cadastrar uma data específica e e-mail que queira receber o alerta com as observações realizadas junto com a intimação;

Filtro de intimações não lidas, lidas e lixeira;

Acesso aos últimos 04 meses de intimação.

### **Aplicativo:**

Acesso às intimações 24 horas por dia e 07 dias na semana;

Filtro de intimações por Data, Advogado, Número de Processo;

Alerta (Lembrete) de audiência, prazo, recurso a ser feito. Ao criar o alerta irá cadastrar uma data e hora especifica, onde receberá um push em seu celular alertando. Ao clicar automaticamente irá para a intimação;



Existe a possibilidade de arquivar as intimações para deixar o ambiente de trabalho mais organizado.

Filtro de intimações não lidas, lidas e arquivadas;

Acesso aos últimos 04 meses;

Alerta de novas intimações;

## **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CÍVEL PROFISSIONAL:**

A Contato Diário mantém um contrato de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), conforme teor da APÓLICE nº 16.78.0098384.28, emitida pela pessoa jurídica CHUBB SEGUROS BRASIL S/A - CNPJ nº 03.502.099/0001-18 – Código SUSEP 06513, em favor de CONTATODIÁRIO CNPJ nº 03.501.722/0001-18

É parte integrante deste contrato a APÓLICE nº 16.78.0098384.28, emitida pela pessoa jurídica CHUBB SEGUROS BRASIL S/A - CNPJ nº 03.502.099/0001-18 – Código SUSEP 06513, em favor de CONTATO DIÁRIO LTDA CNPJ nº 03.501.722/0001-18, especificamente, AS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DE RISCOS PREVISTAS NAS CLÁUSULAS 05 E 14, da sobredita Apólice.

Toda e qualquer responsabilidade imputada a CONTRATADA, verificada sempre após a análise técnica, com direito a ampla defesa e contraditório, está limitada ao valor da APÓLICE nº 16.78.0098384.28, emitida pela pessoa jurídica CHUBB SEGUROS BRASIL S/A - CNPJ nº 03.502.099/0001-18 – Código SUSEP 06513, em favor de CONTATO DIÁRIO LTDA CNPJ nº 03.501.722/0001-18.

**CONTATO DIÁRIO ESTA OPERANDO EM TODOS OS  
ESTADOS DO BRASIL.**

Considerando o privilégio e a importância de oferecermos os nossos serviços de forma a melhor atendê-los através da nossa central de atendimento pelo Whatsapp **(27)98151-7450 | 0800-0057075.**



Atenciosamente,

Daniele

E-mail: [contato@contatodiario.com.br](mailto:contato@contatodiario.com.br)

Depto Comercial / Financeiro

<https://www.contatodiario.com.br>

**Tel. (27) 3347-1139**

**Proposta valida por 60 dias.**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000352739

Identificação do Requerente: CNPJ N° 03.501.722/0001-18

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/03/2026**, válida até **21/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/03/2026.

Autenticação eletrônica: **000C.E73F.8E30.77F7**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONTATO DIARIO LTDA**  
**CNPJ: 03.501.722/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:31:19 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **BF42.4559.A653.6D10**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 03.501.722/0001-18  
**Razão Social:** CONTATO DIARIO LTDA  
**Endereço:** AV AB 20 QUADRA33 A / MANOEL PLAZA / SERRA / ES / 29160-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2026 a 05/04/2026

**Certificação Número:** 2026030714290860751482

Informação obtida em 16/03/2026 08:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONTATO DIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.501.722/0001-18

Certidão nº: 71419388/2025

Expedição: 24/11/2025, às 08:33:18

Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTATO DIARIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.501.722/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

CEP: 29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, Nº 111 CACAROCA Serra ES

## Certidão Negativa de Débitos

Nº da Certidão: 12173605/2026

Data Geração: **23/03/2026**

Data Validade: **23/05/2026**

**CERTIFICAMOS**, que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição.

Essa certidão com base no art. 178 da Lei 3833, de 29 de dezembro de 2011, Código Tributário Municipal (CTM).

### Identificação

CRC **97388** Crc Original: **97388** Situação: **Ativo**  
Razão Social/Nome **CONTATO DIARIO LTDA**  
CNPJ / CPF **03.501.722/0001-18**  
Inscrição Estadual/RG  
Endereço **29160-450 - AVENIDA AB, 20 QUADRA 33 A; LOTE 20**  
Bairro **MANOEL PLAZA** Cidade **Serra** Estado **ES**

Serra, Segunda-feira, 23 de Março de 2026

Nº da Certidão: 12173605/2026

Inscrição: 97388

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br/>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Brasília-DF, 23 de março de 2026.

À

Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú/SC  
A/C – Larissa Goulart de Secrieru

Prezada,

É com satisfação que apresentamos proposta de assinatura para pesquisas processuais nas publicações oficiais dos Tribunais.

O serviço consiste na realização de pesquisas diárias e automatizadas nos Diários Oficiais publicados pelos Tribunais, abrangendo até 2.500 números processuais indicados pela Advocacia para monitoramento.

Os resultados são encaminhados por e-mail imediatamente após a divulgação e processamento de cada publicação.

Além do monitoramento, ao final das pesquisas diárias é enviado o **CHECKLIST INFOCONS**: uma única notificação consolidada informando quais Tribunais foram verificados e quantos processos de seu interesse tiveram publicação.

Trata-se de uma ferramenta de controle e auditoria que proporciona mais segurança, organização e confiabilidade às atividades de acompanhamento processual.

As pesquisas serão limitadas conforme especificação da Advocacia, da seguinte forma:

**Tribunais a serem pesquisados:** STF, STJ, STM, TST, SEEU, TSE, CJF, CNMP, MPU, CNJ, DEOAB, TRF1, TRF2, TRF3, TRF4, TRF5, TRF5AL, TRF5CE, TRF5PA, TRF5PE, TRF5RN e TRF5SE, TRF6, TRESA, TJAC, TJAL, TJAP, TJAM, TJBA, TJCE, TJDFT, TJES, TJGO, TJMA, TJMG, TJMS, TJMT, TJPA, TJPB, TJPE, TJPI, TJPR, TJRJ, TJRJ, TJRO, TJRR, TJRS, TJSC, TJSE, TJSP, TJTO, TRT1, TRT2, TRT3, TRT4, TRT5, TRT6, TRT7, TRT8, TRT9, TRT10, TRT11, TRT12, TRT13, TRT14, TRT15, TRT16, TRT17, TRT18, TRT19, TRT20, TRT21, TRT22, TRT23, TRT24.

**Argumentos de pesquisa:** ALEXANDRE DUWE; ANELISE DOS SANTOS SOARES; ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR; ARTUR NITZ FILHO; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO BC TRANSITO; BERNARDO BARBOSA TÂMEGA RIBEIRO; BRUNA BATISTA SANCHEZ; BRUNO ANSELMO CAMPAGNHOLO; CAMILA BEATRIZ SIMM; DANIEL BROSE HERZMANN; DIEGO MONTIBELER; EDUARDO HUMBERTO DE OLIVEIRA KREWINKEL; ELAINE GONCALVES WEISS DE SOUZA; FABIANA THIESEN BUHRER; FELIPE BITTENCOURT WOLFRAM; FERNANDO GERALDO DOS SANTOS JUNIOR; JOAO LUIZ MONTENEGRO DE

OLIVEIRA; JOSE ERNESTO PEREIRA FILHO; JOSE GALVANI ALBERTON; JOSE HENRIQUE SCHUSTERSCHITZ ASTOLFI; JULIANO LUIS CAVALCANTI; KATCHA VALESCA DE MACEDO BUZZI; KATIA CAMPOS WEIMAR; LEANDRO FOSTER; MARCOS NASCIMENTO PACHECO; MARCOS VINÍCIOS SOARES DE SOUZA; MOACIR SCHMIDT JUNIOR; PABLO OLIVEIRA DE AZEVEDO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU; RAFAEL ALESSANDRO BAZZANELLA; RICARDO LUCAS DA SILVA DEMONTI; RODOLFO SOARES BUONO; SANDRA REGINA HERING CASAS; VALDIR LÓLLI;

Forma de Pagamento: Pelo serviço de assinatura, o Assinante pagará anualmente a importância total de **R\$23.832 (vinte três mil oitocentos e trinta e dois reais)** sendo o valor mensal de **R\$1.986,00 (mil novecentos e oitenta e seis reais)**.

Validade da proposta: **60 (dez) dias**

Elevamos protesto de estima e distinta consideração e aguardamos retorno.

Caroline Nascimento  
Departamento Comercial  
(61) 3323-8267 / 99294-3434

# Publicações *Online*

À

Nome:

A/C: Dr(a). LARISSA GOULART

Fone:

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa empresa e a Proposta Comercial.

Somos uma empresa dedicada e focada no cliente, nossos serviços atendem mais de 150 mil advogados com mais de 18 anos experiência.

Nosso objetivo de atender as necessidades específicas e indicar soluções, facilitamos a gestão das informações judiciais com rapidez, segurança e qualidade, através de uma metodologia diferenciada e atendimento especializado e personalizado.

Nossa plataforma permite a gestão de todas as informações constantes na sua base de processos e clientes, além da inclusão de vários produtos para recebimento de dados e informações processuais.

Havendo qualquer dúvida ficamos à disposição para esclarecer ou marcarmos uma reunião.

Atenciosamente

Florianópolis, 17 de Março de 2026.

CARLA OLIVEIRA MACHADO

Equipe Publicações Online

E-mail: suporte@publicacoesonline.com.br

## Proposta Técnica Comercial

### 1. Descrição

#### INTIMAÇÕES JUDICIAIS DE DIÁRIOS

O acompanhamento de Intimações consiste na elaboração de recorte (clipping) eletrônico das Intimações publicadas conforme o termo pesquisa (pessoa física ou jurídica) indicado nos Diários conforme abrangência selecionada.

Todas as intimações capturadas passam por um rigoroso processo de conferência automática e humana, quando necessário, a fim de assegurar a qualidade de nosso serviço e evitar a disponibilização de intimações indesejadas ou lixo.

#### Características:

- Termo de Pesquisa: A pesquisa é realizada por meio de nome completo, correto e variantes da(s) Pessoa(s) Física ou Jurídica indicado(s) pelo contratante nos Diários e Estados relacionados. O acompanhamento será realizado único e exclusivamente conforme a grafia dos nomes (Pessoas Físicas ou Jurídicas) e exatidão gramatical;
- Armazenamento: 30 (trinta) dias. Para períodos maiores de armazenamento deverá ser contratado banco de documentos;
- Abrangência: conforme quadro resumo e anexo;
- Recorrência: Diária (envio efetuado na data de disponibilização dos Diários, salvo jornais que circulam após às 18h).
- Disponibilização: Site, APP e E-mail

#### Benefícios:

- Disponibilização: no Site, em Arquivo para Download (html, csv, xml), APP, Assistente de Intimações e Webservice;
- Integração com Software de terceiros;
- Assertividade de 100%;
- Recebimento das Intimações de forma antecipada em relação a concorrência;
- Concentração das Intimações em um Único Local;
- Controladoria personalizada;
- Conferência criteriosa das Publicações, com sete procedimentos para assegurar assertividade nas capturas;
- Abrangência com mais de 500 diários (Conforme contratação).
- Acesso ao Site com plataforma para Gestão das Intimações Judiciais de Forma Gratuita; com cadastro Ilimitado de Processos, Clientes, Agenda - Possibilidade de Vínculo com a Agenda do Google; Relatório de Publicações;
- Pesquisa de Jurisprudência por Palavra-Chave em Acervo Pré-Selecionado, com Refinamento de Busca e Gerenciamento de Favoritos;
- Programa de Correção de Valores com Base no INPC;
- Seguro de Responsabilidade Civil.

# Publicações Online

A Plataforma será alimentada por meio do acompanhamento de intimações judiciais publicadas exclusivamente no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), segmentado conforme o Estado e o Tribunal contratado pelo CONTRATANTE (ex.: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (DJEN TRF4), Tribunal da Justiça do Trabalho de Santa Catarina (DJEN TRT12), Tribunal de Justiça de Santa Catarina (DJEN TJSC), entre outros).

## Características:

- Tipo de Tribunal: Os produtos DJEN serão organizados conforme o Tribunal selecionado pelo CONTRATANTE (ex.: Tribunal Regional Federal da 4ª Região (DJEN TRF4), Tribunal da Justiça do Trabalho de Santa Catarina (DJEN TRT12), Tribunal de Justiça de Santa Catarina (DJEN TJSC), entre outros), com possibilidade de segmentação mais granular conforme evolução do site do comunica e do serviço;
- Termo de Pesquisa: Pesquisa realizada por nome completo de Pessoa Física ou Jurídica informados pelo contratante;
- Armazenamento: 30 (trinta) dias de armazenamento das publicações. Períodos maiores mediante contratação adicional de banco de documentos;
- Abrangência: Conforme quadro resumo e segmentação contratada;
- Recorrência: Diária, conforme a disponibilização no site <https://comunica.pje.jus.br/> dos Diários pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- Disponibilização: Site e E-mail.

## Benefícios:

- Produto específico e segmentado para o DJEN, facilitando controle e comercialização;
- Configuração personalizada conforme o tipo de tribunal atendido;
- Flexibilidade para atualização da estrutura do produto caso a segmentação dos tribunais se torne mais detalhada;
- Recebimento de publicações de forma organizada e antecipada;
- Acesso à plataforma com recursos avançados de gestão de publicações;
- Relatórios, filtros e funcionalidades de agenda integradas;
- Integração com softwares de terceiros;
- Seguro de Responsabilidade Civil incluso;
- Atualização dos contratos vigentes para inclusão do produto DJEN, sem impacto nos direitos adquiridos dos clientes.

## Solicitação:

Favor avaliar a redação da cláusula sugerida, verificando:

1. Conformidade com a legislação aplicável;
2. Clareza e suficiência na proteção dos interesses da empresa;
3. Riscos jurídicos associados;
4. Necessidade de inclusão de termos adicionais (responsabilidades, limitações, garantias, etc.);
5. Recomendação sobre a forma de atualização dos contratos vigentes.

Caso haja necessidade de reunião para esclarecimentos ou complementos técnicos, estamos à disposição.

Agradecemos desde já pela atenção e retorno.

# Publicações Online

## COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS DO SISTEMA ELETRÔNICO - DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO

É o monitoramento das comunicações disponibilizadas no Painel do **Sistema Eletrônico do CNJ** (Conselho Nacional de Justiça) dos perfis de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Nas intimações, identificamos as expedidas/confirmadas, prazos, eventos principais e relacionados, trazendo o link do documento e, quando possível, a transcrição do texto para a intimação. Realizamos o envio de citações quando estiverem no painel.

**Não abrimos prazos nem ações no painel, apenas monitoramos as intimações.**

A consulta é efetuada por sistemas automatizados, utilizando as credenciais do cliente (obrigatório fornecer: certificado A1, login e senha, ou Client ID e Secret ID, quando houver) que serão validadas pelo sistema da Publicações Online.

- Recorrência: Diária (1x);
- Armazenamento: 30 (trinta) dias.
- Armazenamento das imagens das telas capturadas;
- Disponibilização: no site POL, em arquivo para download (html, csv, xml), APP, assistente de intimações e webservice.
- A gestão dessas informações deverá ser realizada pelo CONTRATANTE, especialmente quando existir a reativação da sua assinatura, vez que se dá por ciente da inativação do(s) produto(s). Cada sistema contratado tem uma franquia de intimações por mês e até 10 perfis de empresas por painel. Caso esse quantitativo seja ultrapassado, será cobrado o valor da unidade excedente de R\$ 1,00 (um real) por ocorrência enviada e mais R\$ 10,00 por perfil de empresa excedente a serem consultados.
- API - Integração Software;
- Assertividade: 98%, condicionado a disponibilidade dos Recursos do Tribunal;
- Informado todos os dados da intimação, conforme eventos indicados e concatenados, assim como transcrição do arquivo em texto (quando há viabilidade técnica) dos eventos relativos, otimização tempo;
- Maior nível de confiança nas capturas;
- Automatização de processos manuais e repetitivos;
- A franquia inicial do seu plano é de acordo com a quantidade de ocorrências por mês contratada. Esse limite, bem como, o plano contratado pode ser ajustado conforme o seu uso. Cada ocorrência excedente terá um custo adicional de R\$ 1,00. Para volumes maiores, recomendamos um plano mais completo.

## INTIMAÇÕES DOS SISTEMAS DE PAINÉIS ELETRÔNICOS (E-PROC, PROJUDI, PJE e outros)

Monitoramento das intimações disponibilizadas no Painel dos Sistemas Eletrônicos dos Tribunais (E-proc, PJe, Projudi) do perfil advogado.

Nas intimações identificamos as expedidas/confirmadas, prazos, eventos principais e relacionados trazendo o link do documento e, também, transcrição do texto para a intimação.

Não abrimos prazos, apenas efetuamos o monitoramos as intimações do painel.

A consulta é efetuada por sistemas automatizados utilizando as credências do cliente (senha e login) que serão validadas pelo sistema da Publicações Online.

- Recorrência: Diária (1x);
- Armazenamento: 30 (trinta) dias.
- Armazenamento das imagens das telas capturadas para conferências;
- Disponibilização: no site POL, em arquivo para download (html, csv, xml), APP, assistente de intimações e webservice.

# Publicações Online

- Franquia de 200 ocorrências por sistema/perfil no plano básico, caso esse quantitativo seja ultrapassado, será cobrado o valor da unidade excedente de R\$ 0,15 por ocorrência enviada. Em casos onde o volume é conhecidamente maior sugerimos inclusão de plano mais adequado.
- API - Integração Software;
- Assertividade: 99%, conforme consulta no painel da hora, e disponibilidade dos Recursos do Tribunal.
- Informado todos os dados da intimação, conforme eventos indicados e concatenados assim como transcrição do arquivo em texto (quando há viabilidade técnica) dos eventos relativos, otimização tempo;
- Maior nível de confiança nas capturas;
- Automatização de processos manuais e repetitivos.

## 1.2 Forma de Acesso

As informações judiciais contratadas podem ser encaminhadas, conforme itens abaixo e especificação do produto/serviço:

- Site da Publicações Online, onde a plataforma permite a gestão da informação, agendamentos, e cadastramentos de processo e cliente, também é possível receber e e-mail;
- Aplicativo App;
- Arquivos personalizados e enviados por e-mail em diversos formatos;
- Integração via API para softwares de terceiros.

## 1.3 Personalização dos Arquivos

A customização na forma de recebimento das informações é um item importante porque permite que o cliente qualifique os dados recebidos e organize conforme rotina da controladoria. Essa automatização de processos e fluxos permite mais segurança e agilidade no cumprimento das tarefas e prazos.

## 1.4 Integração via API

"INTERFACE DE PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES, um conjunto de definições e protocolos para criar e integrar softwares de aplicações."

## 1.5 Quadro Resumo:

# Publicações Online

N.	TERMO DE PESQUISA	PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO BC TRANSITO	<p><b>Intimações Judiciais de Diários:</b> AC, AL, AM, AP, BA, BR, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;</p> <p><b>DJEN:</b> DJEN_CJF, DJEN_PJeCor, DJEN_SEEU, DJEN_STJ, DJEN_STM, DJEN_TJAC, DJEN_TJAL, DJEN_TJAM, DJEN_TJAP, DJEN_TJBA, DJEN_TJCE, DJEN_TJDFT, DJEN_TJES, DJEN_TJGO, DJEN_TJMA, DJEN_TJMG, DJEN_TJMMG, DJEN_TJMRS, DJEN_TJMS, DJEN_TJMSP, DJEN_TJMT, DJEN_TJPA, DJEN_TJPB, DJEN_TJPE, DJEN_TJPI, DJEN_TJPR, DJEN_TJRJ, DJEN_TJRN, DJEN_TJRO, DJEN_TJRR, DJEN_TJRS, DJEN_TJSC, DJEN_TJSE, DJEN_TJSP, DJEN_TJTO, DJEN_TRE-AC, DJEN_TRE-AL, DJEN_TRE-AM, DJEN_TRE-AP, DJEN_TRE-BA, DJEN_TRE-ES, DJEN_TRE-GO, DJEN_TRE-MA, DJEN_TRE-MS, DJEN_TRE-MT, DJEN_TRE-PA, DJEN_TRE-PE, DJEN_TRE-PI, DJEN_TRE-PR, DJEN_TRE-RJ, DJEN_TRE-RN, DJEN_TRE-RS, DJEN_TRE-SC, DJEN_TRE-SP, DJEN_TRE-TO, DJEN_TRE_RO, DJEN_TRF1, DJEN_TRF2, DJEN_TRF3, DJEN_TRF4, DJEN_TRF5, DJEN_TRF6, DJEN_TRT1 (RJ), DJEN_TRT10 (DF/TO), DJEN_TRT11 (AM/RR), DJEN_TRT12 (SC), DJEN_TRT13 (PB), DJEN_TRT14 (AC/RO), DJEN_TRT15 (SP), DJEN_TRT16 (MA), DJEN_TRT17 (ES), DJEN_TRT18 (GO), DJEN_TRT19 (AL), DJEN_TRT2 (SP), DJEN_TRT20 (SE), DJEN_TRT21 (RN), DJEN_TRT22 (PI), DJEN_TRT23 (MT), DJEN_TRT24 (MS), DJEN_TRT3 (MG), DJEN_TRT4 (RS), DJEN_TRT5 (BA), DJEN_TRT6 (PE), DJEN_TRT7 (CE), DJEN_TRT8 (AP/PA), DJEN_TRT9 (PR), DJEN_TSE, DJEN_TST;</p> <p><b>DOMICILIO JUD ELET:</b> Domicílio Judicial Eletrônico - 50;</p>

# Publicações Online

N.	TERMO DE PESQUISA	PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	<p><b>Intimações Judiciais de Diários:</b> AC, AL, AM, AP, BA, BR, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;</p> <p><b>DJEN:</b> DJEN_CJF, DJEN_PJeCor, DJEN_SEEU, DJEN_STJ, DJEN_STM, DJEN_TJAC, DJEN_TJAL, DJEN_TJAM, DJEN_TJAP, DJEN_TJBA, DJEN_TJCE, DJEN_TJDFT, DJEN_TJES, DJEN_TJGO, DJEN_TJMA, DJEN_TJMG, DJEN_TJMMG, DJEN_TJMRS, DJEN_TJMS, DJEN_TJMSP, DJEN_TJMT, DJEN_TJPA, DJEN_TJPB, DJEN_TJPE, DJEN_TJPI, DJEN_TJPR, DJEN_TJRJ, DJEN_TJRN, DJEN_TJRO, DJEN_TJRR, DJEN_TJRS, DJEN_TJSC, DJEN_TJSE, DJEN_TJSP, DJEN_TJTO, DJEN_TRE-AC, DJEN_TRE-AL, DJEN_TRE-AM, DJEN_TRE-AP, DJEN_TRE-BA, DJEN_TRE-ES, DJEN_TRE-GO, DJEN_TRE-MA, DJEN_TRE-MS, DJEN_TRE-MT, DJEN_TRE-PA, DJEN_TRE-PE, DJEN_TRE-PI, DJEN_TRE-PR, DJEN_TRE-RJ, DJEN_TRE-RN, DJEN_TRE-RS, DJEN_TRE-SC, DJEN_TRE-SP, DJEN_TRE-TO, DJEN_TRE_RO, DJEN_TRF1, DJEN_TRF2, DJEN_TRF3, DJEN_TRF4, DJEN_TRF5, DJEN_TRF6, DJEN_TRT1 (RJ), DJEN_TRT10 (DF/TO), DJEN_TRT11 (AM/RR), DJEN_TRT12 (SC), DJEN_TRT13 (PB), DJEN_TRT14 (AC/RO), DJEN_TRT15 (SP), DJEN_TRT16 (MA), DJEN_TRT17 (ES), DJEN_TRT18 (GO), DJEN_TRT19 (AL), DJEN_TRT2 (SP), DJEN_TRT20 (SE), DJEN_TRT21 (RN), DJEN_TRT22 (PI), DJEN_TRT23 (MT), DJEN_TRT24 (MS), DJEN_TRT3 (MG), DJEN_TRT4 (RS), DJEN_TRT5 (BA), DJEN_TRT6 (PE), DJEN_TRT7 (CE), DJEN_TRT8 (AP/PA), DJEN_TRT9 (PR), DJEN_TSE, DJEN_TST;</p> <p><b>DOMICILIO JUD ELET:</b> Domicílio Judicial Eletrônico - 50;</p>

# Publicações Online

N.	TERMO DE PESQUISA	PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)
3	32 PF A SER INDICADA	<p><b>Intimações Judiciais de Painéis Eletrônicos:</b> EPROC TJMG 1º GRAU, EPROC TJMG 2º GRAU, EPROC TJSP, EPROC TJSP 2G, SEEU_PJE, TJ AM_PROJUDI 1º e 2º, TJ AP_PJE 1º, TJ AP_PJE 2º, TJ BA_PJE 1º, TJ BA_PJE 2º, TJ BA_PROJUDI 1º e 2º, TJ CE_PJE 1º, TJ CE_PJE 2º, TJ DF_PJE 1º, TJ DF_PJE 2º, TJ ES_PJE 1º, TJ ES_PJE 2º, TJ ES_PROJUDI 1º e 2º, TJ GO_PROJUDI 1º e 2º, TJ MA_PJE 1º, TJ MA_PJE 2º, TJ MG_PJE 2º, TJ MG_PJE 1º, TJ MG_PJE 2º, TJ MT_PJE 1º, TJ MT_PJE 2º, TJ PA_PJE 1º, TJ PA_PJE 2º, TJ PB_PJE 1º, TJ PB_PJE 2º, TJ PE_PJE 1º, TJ PE_PJE 2º, TJ PE_PROJUDI 1º e 2º, TJ PI_PJE 1º, TJ PI_PJE 2º, TJ PR_PROJUDI 1º e 2º, TJ RJ_EPROC 1º, TJ RJ_EPROC 2º, TJ RJ_PJE 1º, TJ RJ_PJE 1º, TJ RN_PJE 2º, TJ RO_PJE 1º, TJ RO_PJE 2º, TJ RR_PROJUDI 1º e 2º, TJ RS_EPROC 1º, TJ RS_EPROC 2º, TJ SC_EPROC 1º, TJ SC_EPROC 2º, TJ TO_EPROC 1º, TJ TO_EPROC 2º, TJRJ_PROC JUD 1º, TNU_EPROC, TRF 1º AC_PJE 1º, TRF 1º AM_PJE 1º, TRF 1º AP_PJE 1º, TRF 1º BA_PJE 1º, TRF 1º DF_PJE 1º, TRF 1º GO_PJE 1º, TRF 1º MA_PJE 1º, TRF 1º MG_PJE 1º, TRF 1º MT_PJE 1º, TRF 1º PA_PJE 1º, TRF 1º PI_PJE 1º, TRF 1º RO_PJE 1º, TRF 1º RR_PJE 1º, TRF 1º TO_PJE 1º, TRF 1º_PJE 2º, TRF 2º ES_E-PROC 1º, TRF 2º RJ_E-PROC 1º, TRF 2º_E-PROC 2º, TRF 3º MS_PJE 1º, TRF 3º SP_PJE 1º, TRF 3º_PJE 2º, TRF 4º PR_E-proc 1º, TRF 4º RS_E-proc 1º, TRF 4º SC_E-proc 1º, TRF 4º_E-PROC 2º, TRF 5º AL_CRETA 1º, TRF 5º AL_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º CE_CRETA 1º, TRF 5º CE_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º PB_CRETA 1º, TRF 5º PB_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º PE_CRETA 1º, TRF 5º PE_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º RN_CRETA 1º, TRF 5º RN_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º SE_CRETA 1º, TRF 5º SE_PJE 1º Juizados Especiais Federais, TRF 5º TRU_Turma Regional de Uniformização, TRF 5º_PJE 2º_Turmas Recursais, TRF 6º MG_E-PROC 1º, TRF 6º MG_E-PROC 2º, TRF 6º MG_PJE 1º, TRF 6º_PJE 2º, TRT 3º_PJE 1º, TRT 3º_PJE 2º;</p> <p><b>Intimações Judiciais de Diários:</b> AC, AL, AM, AP, BA, BR, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO;</p> <p><b>DJEN:</b> DJEN_CJF, DJEN_PJeCor, DJEN_SEEU, DJEN_STJ, DJEN_STM, DJEN_TJAC, DJEN_TJAL, DJEN_TJAM, DJEN_TJAP, DJEN_TJBA, DJEN_TJCE, DJEN_TJDFT, DJEN_TJES, DJEN_TJGO, DJEN_TJMA, DJEN_TJMG, DJEN_TJMMG, DJEN_TJMRS, DJEN_TJMS, DJEN_TJMSP, DJEN_TJMT, DJEN_TJPA, DJEN_TJPB, DJEN_TJPE, DJEN_TJPI, DJEN_TJPR, DJEN_TJRR, DJEN_TJRN, DJEN_TJRO, DJEN_TJRR, DJEN_TJRS, DJEN_TJSC, DJEN_TJSE, DJEN_TJSP, DJEN_TJTO, DJEN_TRE-AC, DJEN_TRE-AL, DJEN_TRE-AM, DJEN_TRE-AP, DJEN_TRE-BA, DJEN_TRE-ES, DJEN_TRE-GO, DJEN_TRE-MA, DJEN_TRE-MS, DJEN_TRE-MT, DJEN_TRE-PA, DJEN_TRE-PE, DJEN_TRE-PI, DJEN_TRE-PR, DJEN_TRE-RJ, DJEN_TRE-RN, DJEN_TRE-RS, DJEN_TRE-SC, DJEN_TRE-SP, DJEN_TRE-TO, DJEN_TRE_RO, DJEN_TRF1, DJEN_TRF2, DJEN_TRF3, DJEN_TRF4, DJEN_TRF5, DJEN_TRF6, DJEN_TRT1 (RJ), DJEN_TRT10 (DF/TO), DJEN_TRT11 (AM/RR), DJEN_TRT12 (SC), DJEN_TRT13</p>

# Publicações Online

N.	TERMO DE PESQUISA	PRODUTO - ABRANGÊNCIA (anexo)
		(PB), DJEN_TRT14 (AC/RO), DJEN_TRT15 (SP), DJEN_TRT16 (MA), DJEN_TRT17 (ES), DJEN_TRT18 (GO), DJEN_TRT19 (AL), DJEN_TRT2 (SP), DJEN_TRT20 (SE), DJEN_TRT21 (RN), DJEN_TRT22 (PI), DJEN_TRT23 (MT), DJEN_TRT24 (MS), DJEN_TRT3 (MG), DJEN_TRT4 (RS), DJEN_TRT5 (BA), DJEN_TRT6 (PE), DJEN_TRT7 (CE), DJEN_TRT8 (AP/PA), DJEN_TRT9 (PR), DJEN_TSE, DJEN_TST; <b>DOMICILIO JUD ELET:</b> Domicílio Judicial Eletrônico - 50;

# Publicações Online

## 2. Investimento

N.	FORMA	VALOR
1	MENSAL	R\$ 9.982,00
2	ANUAL À VISTA	R\$ 119.784,00

Importante: Faturamento conforme modalidade escolhida e considerando todos os impostos. Nota fiscal e boletos ficarão disponíveis no site e serão enviados por e-mails.

## 3. Vigência da proposta

Esta proposta possui validade de 30 dias.

## 4. Central de Atendimento Comercial

Contato: CARLA OLIVEIRA MACHADO

Horário de atendimento: horário comercial (das 08h às 18h, com intervalo das 12h às 13h)

Telefones para contato: (48) 3203-1220

E-mail: suporte@publicacoesonline.com.br

## 5. Dados da Empresa

Nome Fantasia: PUBLICAÇÕES ONLINE

Razão Social: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI

CNPJ: 04.196.147/0001-50

Florianópolis, 17 de Março de 2026 .

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

Nome:

CPF:

## ANEXOS

### Intimações Judiciais de Diários

#### Acre

- Diário Eletrônico da Justiça do Acre (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas Capital/ Interior)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_AC
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AC
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região parte Acre (Justiça Federal)
- Diário Oficial Eletrônico do 14ª região (Justiça do Trabalho)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 14ª Região\_AC
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AC
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de AC
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AC
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_AC - Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AC
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AC)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AC)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

#### Alagoas

- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas (Estadual)
- Diário de Justiça de Alagoas (Justiça Federal)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_AL
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AL- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 19ª Região\_AL
- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas - Trabalho - 19ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_AL
- Diário Eletrônico da Justiça de Alagoas - Eleitoral
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de AL
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AL- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de AL
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de AL
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos

# Publicações Online

oriundos de AL)

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AL)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Amazonas

- Diário da Justiça do Amazonas - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AM
- Diário Eletrônico da Justiça do Amazonas - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_AM
- Diário Eletrônico da Justiça do Amazonas - Estadual
- Diário da Justiça de Amazonas - Trabalho - 11ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 11ª Região\_AM
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de AM- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AM- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de AM
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AM
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AM)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AM)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Amapá

- Diário Eletrônico da Justiça do Amapá - Estadual
- Diário de Justiça do Amapá (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas Interior e Capital, Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_AP
- Diário Oficial Eletrônico TRT 8ª Região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 8ª Região\_AP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_AP
- Diário Eletrônico da Justiça do Amapá - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do AP
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de AP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de AP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de AP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de AP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de UF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do AP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do AP

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do AP
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de AP)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do AP)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Bahia

- Diário Eletrônico da Bahia (Justiça Estadual [?] Capital, interior, Tribunal de Justiça)
- Diário Eletrônico da Justiça da Bahia - Trabalho - 5ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_BA
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_BA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho - DJEN\_TRT\_BA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_BA
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça da Bahia - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos da BA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de BA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos da BA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de BA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos da BA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos da BA
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de BA)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do BA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Jornais Superiores

- Diário Eletrônico da Justiça do CJF
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_CJF
- Ministério Público da União
- Diário da Justiça - Conselho Nacional de Justiça CNJ
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE OAB- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_1- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_2
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_3
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_4
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_TRF\_5
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - DJEN\_STJ - Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 1ª Região (2º grau) - RR, AM, AC, RO, MT, PA, AP, MT,GO, MG, DF, BA,TO, PI e MA- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 2ª Região (2º grau) - RJ e ES
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 3ª Região (2º grau) - SP e MS
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª Região (2º grau) - RS, PR e SC- Diário Eletrônico da

# Publicações Online

Justiça Federal - TRF 5ª Região (2º grau) - AL, CE, PA, PE, RN e SE

- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça- Diário Eletrônico da Justiça do STJ - Atos Administrativos
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ TST
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Sist.Exec.Unificado - SEEU - DJEN\_SEEU
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações publicadas apenas em painéis dos Tribunais não estão contempladas nessa abrangência de publicação em diários.

## Ceará

- Diário Eletrônico de Justiça do Ceará (Justiça Estadual - 1º/2º grau)
- Diário da Justiça do Ceará - Federal- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_CE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_CE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 7ª Região\_CE
- Diário Eletrônico da Justiça do Ceará - Trabalho - 7ª Região
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de CE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de CE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de CE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do CE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do CE
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do CE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de CE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do CE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Distrito Federal

- Diário Eletrônico da Justiça do Distrito Federal - Estadual
- Diário Eletrônico do TRT 10ª região (1º e 2º grau) - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico da Justiça do Distrito Federal - Federal- Diário Eletrônico da justiça Eleitoral
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_DF
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do DF
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_DF
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de DF- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de DF
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de DF- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de DF

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do DF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do DF
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do DF
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de DF)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do DF)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Espírito Santo

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (Tribunal, Comarcas Capital e Interior)
- Diário Eletrônico da Justiça do Espírito Santo - Trabalho - 17ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 17ª Região\_ES- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_ES - Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_ES
- Diário Eletrônico da Justiça do Espírito Santo - Federal
- Diário Eletrônico do TRF 2ª região - processos oriundos do ES
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de ES- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de ES- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de ES
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de ES
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de ES)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do ES)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos não são publicadas em diários.

## Goiás

- Diário Eletrônico da Justiça do Goiás - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_GO
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_GO
- Diário Eletrônico da Justiça Federal Goiás (TRF1ª região)- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça de Goiás - Trabalho - 18ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 18ª Região\_GO
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do GO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de GO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de GO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de GO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de GO

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de GO
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de GO)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do GO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Maranhão

- Diário Eletrônico da Justiça do Maranhão - Estadual
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MA
- Diário Eletrônico da Justiça do Maranhão - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MA- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MA
- Diário da Justiça do Maranhão - Trabalho - 16ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 16ª Região\_MA
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de MA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MA
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MA)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Minas Gerais

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MG- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal DJEN\_TRF\_6 (processos oriundos de MG)
- Diário Eletrônico da Justiça de Minas Gerais - Trabalho - 3ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 3ª Região\_MG
- Diário Eletrônico da Justiça de Minas Gerais - Federal- Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MG- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional Militar - Estadual TJM\_MG
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de MG- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MG- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MG

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MG
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MG)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MG)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## **Mato Grosso do Sul**

- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso do Sul (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas  Capital/Interior)
- Diário da Justiça do Mato Grosso do Sul - Federal
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MS- Diário de Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso do Sul - Trabalho - 24ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 24ª Região\_MS
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça  processos oriundos de MS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de MS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MS
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de UF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do MS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do MS
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do MS
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MS)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MS)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## **Mato Grosso**

- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso - Estadual- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_MT
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_MT - Diário Eletrônico da Justiça do Mato Grosso - Federal
- Diário Eletrônico da Justiça de Mato Grosso - Trabalho - 23ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 23ª Região\_MT
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do MT
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça  processo oriundos de MT- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de MT- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de MT

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de MT
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de MT)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de MT
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do MT)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Pará

- Diário Oficial da Justiça (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior, Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PA
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 8ª Região\_PA
- Diário Oficial Eletrônico do TRT- Diário de Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de PA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PA- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PA
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PA)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PA)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Paraíba

- Diário Eletrônico do Paraíba (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal do Estado da Paraíba
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PB
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PB
- Tribunal de Justiça do da Paraíba- Diário de Justiça Eleitoral
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de PB
- Diário Oficial Eletrônico do TRT 13ª região (Justiça do Trabalho)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 13ª Região\_PB
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de PB- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PB- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PB
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos da PB
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos da PB

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos da PB
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PB)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PB)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Pernambuco

- Diário de Justiça de Pernambuco (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 6ª região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 6a Região\_PE - Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PE
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos do PE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de PE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de PE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de PE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_PE - Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de PE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Piauí

- Diário Eletrônico de Piauí (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PI
- Diário Eletrônico do TRT 22ª região (Justiça do Trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PI
- Diário de Justiça do Piauí (Justiça Federal)
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região processos oriundos do PI
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de PI- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PI- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PI
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PI
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PI
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos

# Publicações Online

oriundos de PI)

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PI)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PI
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Paraná

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_PR
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_PR
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4º região (processos oriundos do PR) - Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - TRT 9ª região- Dario de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 9ª Região\_PR
- Diário Oficial do Paraná - Parte OAB - Seccional de Paraná
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - PR
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de PR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos PR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de PR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de PR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de PR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do PR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do PR
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do PR
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de PR)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do PR)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Rio de Janeiro

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual TJ\_RJ
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RJ
- Diário Oficial do Rio de Janeiro (trabalho)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 1ª Região\_RJ
- Diário Eletrônico do TRF 2ª região (1º e 2º grau)- processos oriundos do RJ
- Diário Eletrônico da Justiça do Rio de Janeiro - Federal
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RJ
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos RJ- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RJ
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RJ- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de RJ
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do RJ
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do RJ

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do RJ
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RJ)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RJ)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Rio Grande do Norte

- Diário de Justiça do Rio Grande do Norte (Estadual 1º e 2º grau)- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho [?] TRT 21ª região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 21ª Região\_RN
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_RN- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RN
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de RN- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RN
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RN- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de UF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do RN
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do RN
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do RN
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RN)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RN)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Rondônia

- Diário Eletrônico de Rondônia (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJRO
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região parte Rondônia (Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RO
- Diário Oficial Eletrônico do TRT 14ª região (Justiça do Trabalho)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 14ª Região\_RO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral TRE\_MA - Diário Eletrônico do TRF 1ª região [?] processos oriundos do RO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de RO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RO
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RO)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RO

# Publicações Online

- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Roraima

- Diário da Justiça de Roraima (Tribunal, Comarcas [?] Capital/Interior, Justiça do Trabalho e Justiça Federal)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_RR
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 11ª Região\_RR
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região [?] processos oriundos do RR
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de RR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RR- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RR
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RR
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RR)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RR)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Rio Grande do Sul

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_RS
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_RS - Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª região (1º e 2º grau, processos oriundos de RS) Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho [?] TRT 4ª região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 4ª Região\_RS
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RS
- Diário Oficial do Rio Grande do Sul - Parte OAB - Seccional de Rio Grande do Sul
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - RS
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos RS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de RS- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de RS
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de RS

# Publicações Online

- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do RS)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de RS)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. I Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Santa Catarina

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual (1ª e 2ª Grau Estadual)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_SC
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 12ª Região\_SC - Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho \_ DEJT/TST 12ª Região (Não está contemplado intimações advindas de painéis de Sistemas de Processos eletrônicos)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 4ª região (1º e 2º grau, processos oriundos de SC) Processos Eletrônicos não são publicados em jornais, por isso não são enviados.
- Diário Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/SC- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Eleitoral - DJEN\_TRE\_SC
- Diário Oficial de Santa Catarina - Parte OAB - Seccional de Santa Catarina
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça (processos oriundos de SC)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar (processos oriundos de SC)- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de SC
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (processos oriundos de SC)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SC)
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SC)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. I Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Sergipe

- Diário de Justiça do Estado de Sergipe (Estadual 1º e 2º grau, seção Judiciária Federal do Estado de Sergipe)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_SE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 20ª Região\_SE
- Diário Oficial do TRT 20ª região (Capital e Interior)
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SE
- Diário Eletrônico do TRF 5ª Região - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de SE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de SE
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de SE- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de UF
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos do SE
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos do SE

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos do SE
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SE)
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SE)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## São Paulo

- Diário Eletrônico da Justiça Estadual ( Cadernos I, II, III, IV, V)
- Diário Oficial Eletrônico - TRT 2ª região
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 2ª Região\_SP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Estadual - DJEN\_TJ\_SP
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_SP
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - Trabalho - 15ª Região- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Trabalho\_ 15ª Região\_SP
- Diário Oficial de São Paulo - Parte OAB - Seccional de São Paulo
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - JEF - Federal (caderno I e II)
- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral - SP
- Diário da Justiça de São Paulo - OAB
- Diário Eletrônico da Justiça Federal - TRF 3ª Região processos Oriundos de SP
- Diário Eletrônico da Justiça de São Paulo - Militar
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do SP)
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processo oriundos de SP- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de SP- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de SP
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de SP
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de SP)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Tocantins

- Diário Eletrônico de Tocantins (Justiça Estadual - Tribunal, Comarcas)
- Diário Eletrônico da Justiça Federal TRF 1ª região [?] parte Tocantins
- Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Federal - DJEN\_JF\_TO
- Diário Eletrônico do TRT 10ª região (1º e 2º grau) - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do TRF 1ª região [?] processos oriundos do TO
- Diário Oficial do Município de Palmas - TO
- Diário Eletrônico do Supremo Tribunal Federal - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Superior Tribunal de Justiça [?] processos oriundos de TO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do Superior Tribunal de Justiça - processos oriundos de TO

# Publicações Online

- Diário Eletrônico do Superior Tribunal Militar - processos oriundos de TO- Diário de Justiça Eletrônico Nacional do STM - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral - processos oriundos de TO
- Parte do Poder Judiciário - CNMP - MPU -Tribunal Marítimo - Conselho Federal da OAB (processos oriundos de TO)
- Diário Eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - processos oriundos de TO
- Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil - DE/OAB (processos oriundos do TO)
- \*Obs. A origem dos processos será identificada conforme publicado nos jornais. Intimações de sistemas eletrônicos que não são publicadas em diários não estão contemplados nessa abrangência.

## Intimações Judiciais de Painéis Eletrônicos

**Painel: TJSP E-PROC 1º - Tribunal de Justiça de SÃO PAULO - Esfera:**

**Estadual**  
**Link: <https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/>** Obs.: (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento será restrito ao link indicado. (3) Será consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de segundo grau.

Painel: TJ\_SP E-PROC 2º - Tribunal de Justiça de SÃO PAULO - Esfera: Estadual

Link: <https://eproc2g.tjsp.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) Será consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: SEEU PJE- Sistema Eletrônico de Execução Unificada - CNJ

Link: <https://seeu.pje.jus.br/seeu/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJAM PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Amazonas - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjam.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJAP PJE 1º - Tribunal de Justiça de Amapá - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjap.jus.br/1g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

# Publicações Online

Painel: TJAP PJE 2º - Tribunal de Justiça de Amapá - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjap.jus.br/2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJBA PJE 1º - Tribunal de Justiça de Bahia - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjba.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJBA PJE 2º - Tribunal de Justiça de Bahia - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2g.tjba.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJBA PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Bahia - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjba.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJCE PJE 1º - Tribunal de Justiça de Ceará - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjce.jus.br/pje1grau/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJCE PJE 2º - Tribunal de Justiça de Ceará - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjce.jus.br/pje2grau/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJDF PJE 1º - Tribunal de Justiça de Distrito Federal - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjdft.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJDF PJE 2º - Tribunal de Justiça de Distrito Federal - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2i.tjdft.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJES PJE 1º - Tribunal de Justiça de Espírito Santo - Esfera: Estadual

Link: <https://sistemas.tjes.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJES PJE 2º - Tribunal de Justiça de Espírito Santo - Esfera: Estadual

Link: <https://sistemas.tjes.jus.br/pje2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJES PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Espírito Santo - Esfera: Estadual

Link: <https://sistemas.tjes.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJGO PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Goiás - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjgo.jus.br/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJMA PJE 1º - Tribunal de Justiça de Maranhão - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjma.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

# Publicações Online

Painel: TJMA PJE 2º - Tribunal de Justiça de Maranhão - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2.tjma.jus.br/pje2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJMG JPE 2º - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Esfera: Estadual

Link: <https://pe.tjmg.jus.br/rupe/index.jsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJMG PJE 1º - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjmg.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJMG PJE 2º - RECURSAL - Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Esfera: Estadual

Link: <https://pjerecursal.tjmg.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJMT PJE 1º - Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjmt.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJMT PJE 2º - Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2.tjmt.jus.br/pje2/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPA PJE 1º - Tribunal de Justiça do Pará - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpa.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJPA PJE 2º - Tribunal de Justiça do Pará - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpa.jus.br/pje-2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPB PJE 1º - Tribunal de Justiça do Paraíba - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJPB PJE 2º - Tribunal de Justiça do Paraíba - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpb.jus.br/pje2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPE PJE 1º - Tribunal de Justiça do Pernambuco - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpe.jus.br/1g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJPE PJE 2º - Tribunal de Justiça do Pernambuco - Esfera: Estadual

Link: <https://pje.tjpe.jus.br/2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPE PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Pernambuco - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjpe.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

# Publicações Online

Painel: TJPI PJE 1º - Tribunal de Justiça do Piauí - Esfera: Estadual

Link: <https://tjpi.pje.jus.br/1g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJPI PJE 2º - Tribunal de Justiça do Piauí - Esfera: Estadual

Link: <https://tjpi.pje.jus.br/2g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJPR PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Paraná - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJRJ PJE 1º - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - Esfera: Estadual

Link: <https://tjrj.pje.jus.br/1g/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJRN PJE 1º - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - Esfera: Estadual

Link: <https://pje1g.tjrn.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJRN PJE 2º - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - Esfera: Estadual

Link: <https://pje2g.tjrn.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJRO PJE 1º - Tribunal de Justiça de Rondônia - Esfera: Estadual

Link: <https://pje1g.tjro.jus.br/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJRO PJE 2º - Tribunal de Justiça de Rondônia - Esfera: Estadual

Link: <https://pjesg.tjro.jus.br/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJRR PROJUDI 1º e 2º - Tribunal de Justiça do Roraima - Esfera: Estadual

Link: <https://projudi.tjrr.jus.br/projudi/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TJRS E-PROC 1º - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Esfera: Estadual

Link: <https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJRS E-PROC 2º - Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Esfera: Estadual

Link: <https://eproc2g.tjrs.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

**Painel: TJSC E-PROC 1º - Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Esfera: Estadual**

**Link: <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/>**  
Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJ\_SC E-PROC 2º - Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Esfera: Estadual

Link: <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

# Publicações Online

Painel: TJTO E-PROC 1º - Tribunal de Justiça de Tocantins - Esfera: Estadual

Link: [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/)

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TJTO E-PROC 2º - Tribunal de Justiça de Tocantins - Esfera: Estadual

Link: [https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_2grau/](https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/)

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TJRJ PJE do Estado 1º - Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro - Esfera: Estadual

Link: <https://www3.tjrj.jus.br/segweb/faces/login.jsp?indGet=true&SIGLASISTEMA=PORTALSERVICOS>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TNU E-PROC - Turma Nacional de Uniformização - Esfera: Superior

Link: <https://eproctnu.cjf.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês.

Painel: TRF 1º AC PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Acre - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º AM PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Amazonas - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º AP PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Amapá - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O

# Publicações Online

monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º BA PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Bahia - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º DF PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Distrito Federal - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º GO PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Goiás - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º MA PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Maranhão - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º MG PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Minas Gerais - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º MT PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Mato Grosso - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º PA PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Pará - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º PI PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Piauí - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º RO PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Rondônia - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º RR PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Roraima - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º TO PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Tocantins - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 1º PJE 2º - Tribunal Regional Federal da 1ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://pje2g.trf1.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

# Publicações Online

Painel: TRF 2º ES E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Espírito Santo - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfes.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 2º RJ E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Rio de Janeiro - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 2º E-proc 2º - Tribunal Regional Federal da 2ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.trf2.jus.br/eproc/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TRF 3º MS PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Mato Grosso do Sul - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 3º SP PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - São Paulo - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 3º PJE 2º - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://pje2g.trf3.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TRF 4º PR E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Paraná - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfpr.jus.br/eprocV2/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e

# Publicações Online

validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 4º RS E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Rio Grande do Sul - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfrs.jus.br/eprocV2/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 4º SC E-proc 1º - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Santa Catarina - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.jfsc.jus.br/eprocV2/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 4º E-proc 2º - Tribunal Regional Federal da 4ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://eproc.trf4.jus.br/eproc2trf4/>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TRF 5º AL CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Alagoas - Esfera: Federal

Link: <https://jef.jfal.jus.br/cretaal/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º AL PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Alagoas - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º CE CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Ceará - Esfera: Federal

Link: <https://wwws.jfce.jus.br/cretace/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

# Publicações Online

Painel: TRF 5º CE PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Ceará - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PB CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Paraíba - Esfera: Federal

Link: <https://jefvirtual.jfjb.jus.br/cretapb/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PB PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Paraíba - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PE CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Pernambuco - Esfera: Federal

Link: <https://creta.jfpe.jus.br/cretape/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PE PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Pernambuco - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º RN CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Rio Grande do Norte - Esfera: Federal

Link: <https://cretarn.jfrn.jus.br/cretarn/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

# Publicações Online

Painel: TRF 5º RN PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Rio Grande do Norte - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º SE CRETA 1º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Sergipe - Esfera: Federal

Link: <https://creta.jfse.jus.br/cretase/login.wsp>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º SE PJE 1º (JUIZADOS) - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Sergipe - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 5º PJE 2º - Tribunal Regional Federal da 5ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://pje2g.trf5.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

Painel: TRF 6º MG PJE 1º - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - Minas Gerais - Esfera: Federal

Link: <https://pje1g.trf6.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 2º grau.

Painel: TRF 6º PJE 2º - Tribunal Regional Federal da 6ª Região - 2º Grau - Esfera: Federal

Link: <https://pje2g.trf6.jus.br/pje/login.seam>

Observações : (1)- Monitoramento das intimações deste painel, necessita de prévia habilitação e validação das senhas do tribunal que devem ser cadastradas no site da Publicações Online. (2) O monitoramento está restrito ao link indicado. (3) É consultado apenas 1 perfil. (4) Limite de franquia de 200 intimações por mês. (5) Não constam intimações de 1º grau.

**De:** Abner S. - SECC - DCNTR - CTR

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Tailane A.

**Data:** 27/03/2026 às 14:40:17

Prezada Diretora,

Encaminho para ajuste de fluxo e distribuição no setor competente.

Atenciosamente,

—

**Abner Augusto Steffen**

*Diretor de Contratos - Compras*

*Matrícula 58049*

**De:** Tailane A. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Hindianara V.

**Data:** 27/03/2026 às 15:29:28

Prezada,

Encaminhado para análise e providências.

At.te

—

**Tailane A. Almeida**

*Diretora de Planejamento e Licitações*

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 30/03/2026 às 16:57:27

Prezado Secretário,

Segue para assinatura Aviso de Dispensa de Licitação.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Aviso\_046\_push\_procuradoria\_PMBC.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	30/03/2026 17:14:32	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CEBA-356E-1C76-FF00**

**INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município - PGM**

**Assunto:** Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço Mensal	Prestação de Serviços de Leitura dos Diários Oficiais para os 34 (trinta e quatro) procuradores do município, conforme as condições do termo de referência.	12		

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link: <https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=4610>

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br)

Balneário Camboriú/SC, 30 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/001-07

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/CEBA-356E-1C76-FF00> e informe o código CEBA-356E-1C76-FF00



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEBA-356E-1C76-FF00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 30/03/2026 17:14:31  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/CEBA-356E-1C76-FF00>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** PGM - ADM - Administrativo

**Data:** 31/03/2026 às 15:53:32

Prezados,

Para conhecimento, aviso de intenção dispensa de licitação publicado, prazo para envio de possíveis propostas: 02/04/2026.

At.te.,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_Aviso\_046.pdf

**PROCESSO Nº**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026 - PMBC

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

30/03/26

**MODALIDADE**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**SITUAÇÃO**

Aberto

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**OBSERVAÇÕES**

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município - PGM

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados, podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Data limite para apresentação das propostas: 02 de abril de 2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: [hindianara.vieira@bc.sc.gov.br](mailto:hindianara.vieira@bc.sc.gov.br)  
Balneário Camboriú/SC, 30 de março de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** PGM - ADM - Administrativo

**Data:** 06/04/2026 às 14:55:51

Prezada,

Informamos que, decorrido o prazo estabelecido para apresentação de propostas, não houve o envio de propostas por parte de interessados.

Diante disso, visando ao prosseguimento da contratação com a empresa **CONTATO DIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.501.722/0001-18**, bem como à emissão do respectivo contrato, solicita-se o envio dos seguintes documentos de habilitação:

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Documento de Identidade do Responsável Legal pela empresa;
- Declarações não parentesco, não emprego menores e fatos supervenientes.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**De:** Larissa S. - PGM - ADM

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 08/04/2026 às 16:20:47

Prezada,

Encaminho documentação solicitada.

Atenciosamente,

—

**Larissa Goulart de Secrieru**

Coordenadora Administrativa

Matrícula 51.399

**Anexos:**

2023\_Alteracao\_Contratual.pdf

Cartao\_CNPJ\_Receita\_Federal\_2024.pdf

CNH\_Oedson.pdf

Declaracao\_de\_inexistencia\_de\_fato\_superveniente\_impeditivo.pdf

DECLARACAO\_DE\_INEXISTENCIA\_DE\_VINCULO\_FAMILIAR.pdf

DECLARACAO\_MENOR.pdf

**CONTATO DIARIO LTDA****ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA  
“CONTATO DIARIO LTDA”**

**MARINA LOUREIRO MARQUES GARCIA**, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada à Av. Comendador Rafael, n° 1329, Bairro Centro, Linhares-ES, CEP 29900-053, portadora da OAB n.° 30092 – ES, e CPF n.° 421.153.297-91, nascida aos 02/01/1958.

**OLAVO LAIBER SALLES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador em análise de sistemas, residente e domiciliado à Rua Theófilo Costa, n°160, Apt° 203, Bairro Jardim Camburi, Vitoria-ES, CEP 29092-010, portador da Identidade n.° 1.296.748 SSP-ES, e CPF n.° 086.431.837-50, nascido aos 14/01/1981.

Como únicos sócios componentes da sociedade limitada, resolvem de pleno e comum acordo a alterar parcialmente alguns termos do contrato social da empresa **CONTATO DIARIO LTDA, com sede à Av. AB, n° 20, Quadra 33 A, Lote 20, Bairro Manoel Plaza, Serra-ES, CEP 29160-450, inscrita no CNPJ sob n.° 03.501.722/0001-18, registrada na JUCEES sob. n.° 32200910589 em 11/11/1999** de acordo com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Admissão na sociedade de **OEDSON LAURINDO MARQUES**, brasileiro, solteiro, gerente administrativo, residente e domiciliado à Av. AB, n° 20, Quadra 33 A, Lote 20, andar 1, Bairro Manoel Plaza, Serra-ES, CEP 29160-450, portador da Identidade n.° 466635 SPTC-ES, e CPF n.° 710.419.317-00, nascido aos 11/06/1961.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sócia **Marina Loureiro Marques Garcia**, possuidora de 280.500 (Duzentos e Oitenta Mil e Quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 280.500,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais), retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para o sócio **Oedson Laurindo Marques**.

Dando-se cedente e adquirente, total quitação das quotas em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato. Após a transferência das quotas o capital social fica assim distribuído:

<b>OEDSON LAURINDO MARQUES</b>	<b>280.500 QUOTAS</b>	<b>R\$ 280.500,00</b>
<b>OLAVO LAIBER SALLES</b>	<b>49.500 QUOTAS</b>	<b>R\$ 49.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>330.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 330.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código civil de 2002.

**Parágrafo único** – Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUARTA:** Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo único** – Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias distribuir com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade será exercida isoladamente por **Oedson Laurindo Marques**, a quem cabe a responsabilidade de representação ativa ou

## **CONTATO DIARIO LTDA**

passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, compulsão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas e defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.(Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002).

**CLÁUSULA SETIMA:** Neste ato a empresa **CONSOLIDA** o seu contrato social e demais alterações de acordo com o novo código civil, que passará:

### **Capitulo I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade empresária gira sob a denominação social de **CONTATO DIARIO LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objetivo:

- Recorte/Leitura de Diários Oficiais dos Três Poderes da República; CNAE 6399-2/00.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade gira sob o endereço na Av. AB, nº 20, Quadra 33 A, Lote 20, Bairro Manoel Plaza, Serra-ES, CEP 29160-450.

**CLÁUSULA 4ª** - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

### **Capitulo II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA 5ª** - O capital social é de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), divididos em 330.000 (Trezentas e Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas pelo sócio administrador **Oedson Laurindo Marques** e o sócio quotista **Olavo Laiber Salles**, em moeda corrente do país, da seguinte forma:

<b>OEDSON LAURINDO MARQUES</b>	<b>280.500 QUOTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>280.500,00</b>
<b>OLAVO LAIBER SALLES</b>	<b>49.500 QUOTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>49.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>330.000 QUOTAS</b>	<b>R\$</b>	<b>330.000,00</b>

**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do código Civil de 2002.

## CONTATO DIARIO LTDA

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo único** – Os sócios são obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias distribuir com prejuízo do capital.

### Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade será exercida isoladamente por **Oedson Laurindo Marques**, a quem cabe a responsabilidade de representação ativa ou passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**CLÁUSULA 9ª** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, compulsão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional; contra normas e defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.(Art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002).

**CLÁUSULA 10ª** - As deliberações dos sócios, obedecido ao disposto no art. 1010, serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social.

§ 1º - Dispensam-se às formalidades de convocação previstas no § 3º os art. 1.152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 2º - A reunião torna-se dispensável, quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

### Capítulo IV - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 11ª** - Depende do consentimento de todos os sócios as modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias a seguir indicadas:

- a) Cessão, transferência total ou parcial de quotas;
- b) Denominação, objeto, sede e prazo da sociedade;
- c) Capital social.
- d) Fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes;

**Parágrafo único** – As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas de cada sócio.

### Capítulo V - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

## CONTATO DIARIO LTDA

**CLÁUSULA 12ª** - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com herdeiros de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**CLÁUSULA 13ª** - No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada com balanço especialmente levantado a data da resolução; e o patrimônio apurado será dividido entre os sócios na proporção de seu capital social.

§ 1º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração dos outros sócios.

### Capítulo VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA 14ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil.

**CLÁUSULA 15ª** - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo por ventura existente terá o destino que os sócios determinarem.

### Capítulo VII – DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA

**CLÁUSULA 16ª** – Constituem patrimônio da empresa CONTATO DIARIO LTDA todos os sistemas informatizados já desenvolvidos e aqueles ainda por desenvolver, incluindo os respectivos códigos, fontes e domínios ([www.contatodiario.com.br](http://www.contatodiario.com.br)) e ([www.contatodiario.net.br](http://www.contatodiario.net.br)).

**CLÁUSULA 17ª – DA VEDAÇÃO DE ALIENAÇÃO:** os sócios, respectivos herdeiros e procuradores não poderão distribuir, comercializar, doar, emprestar, alugar ou arrendar a terceiros OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTATO DIARIO LTDA, JÁ DESENVOLVIDOS OU POR DESENVOLVER, sem a devida autorização escrita de cada sócio, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

**CLÁUSULA 18ª** – Com relação aos Sistemas Informatizados e a atividade descrita no objeto social, é vedado aos sócios, respectivos herdeiros e procuradores, em caso de se retirar desta sociedade empresarial, exercer esta mesma atividade no período de 15 (quinze) anos, a partir da saída.

**CLÁUSULA 19ª** – Os sócios, respectivos herdeiros e procuradores que se retirarem da sociedade deverão permanecer vinculados por 90 (noventa dias), para esclarecer todas as dúvidas sobre o andamento dos serviços prestados.

**CLÁUSULA 20ª** – Constitui patrimônio da empresa a BASE DE DADOS (banco de dados) da CONTATO DIARIO LTDA, com todas as informações comerciais dos clientes, sendo vedado sua utilização pelos sócios, respectivos herdeiros e procuradores, sem autorização expressa, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

**CLÁUSULA 21ª – DA RESPONSABILIDADE SOBRE AS SENHAS DE ACESSO:** Os sócios, respectivos herdeiros e procuradores, em caso de retirarem-se da empresa, terão

**CONTATO DIARIO LTDA**

a responsabilidade de repassar todas as senhas necessárias para acesso direto do Sistema Informatizado para efeito de substituição imediata, por exemplo: acesso remoto, banco de dados, servidores e administrador.

**Capítulo VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 22ª** - Nos casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA 23ª** - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer as atividades empresariais.

**CLÁUSULA 24ª** - As partes, de comum acordo elegem o Foro da comarca da Serra (ES), renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvida que possa emergir deste documento.

Estando desta forma justos e contratados, lavram o presente instrumento, que serão assinados por todos os sócios.

Serra-ES, 07 de junho de 2023.

---

**MARINA LOUREIRO MARQUES GARCIA**

---

**OLAVO LAIBER SALLES**

---

**OEDSON LAURINDO MARQUES**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTATO DIARIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08643183750	OLAVO LAIBER SALLES
42115329791	MARINA LOUREIRO MARQUES GARCIA
71041931700	OEDSON LAURINDO MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2023 19:13 SOB Nº 20230975135.  
PROTOCOLO: 230975135 DE 07/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311659416. CNPJ DA SEDE: 03501722000118.  
NIRE: 32200910589. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2023.  
CONTATO DIARIO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CEP 29176-439 - CACAROCA - Serra - ES

### Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM <b>202530</b>	Inscrição Municipal <b>202530</b>	CPF/CNPJ <b>03.501.722/0001-18</b>	Inscrição Estadual	Data Início Atividade <b>11/11/1999</b>
Nome <b>CONTATO DIARIO LTDA</b>				
Nome Fantasia <b>CONTATO DIARIO</b>				
Endereço <b>29160-450 - AVENIDA AB, 20 QUADRA 33 A; LOTE 20</b>				CEP <b>29160-450</b>
Bairro <b>MANOEL PLAZA</b>		Cidade <b>Serra</b>		U.F <b>ES</b>
Situação Cadastral <b>Ativo</b>	Simplex Nacional <b>Sim</b>	Tipo ISS <b>4 - ISS Variável</b>	Data de Encerramento Ccm	
Atividade Livre				
Código e descrição da atividade econômica principal <b>6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>				
Código e descrição da atividade de licença <b>6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>				
Código e descrição das atividades de licença <b>6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>				
Código e descrição das atividades de serviço <b>2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza</b>				
Código e descrição dos CNAEs <b>6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b>				Data Encerramento

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.serra.es.gov.br/>

**Chave de Verificação: HWPJB-RVCBO**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO  
 BR  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: OEDSON LAURINDO MARQUES  
 1ª HABILITAÇÃO: 21/11/1981  
 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/06/1961 COLATINA - ES  
 4a DATA EMISSÃO: 01/04/2025  
 4b VALIDADE: 31/03/2030  
 ACC: **D**  
 4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 466635 SPTC ES  
 4d CPF: 710.419.317-00  
 5 Nº REGISTRO: 01833980704  
 9 CAT. HAB: **C**  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)  
 FILIAÇÃO: OSWALDO LAURINDO MARQUES  
 ELZA LOUREIRO MARQUES  
 7 ASSINATURA DO PORTADOROR:

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		31/03/2030		CE			
B1				C1E			
C		31/03/2030		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:  
 A  
 EAR  
 ASSINATURA DO EMISSOR:   
 Givaldo Vieira da Silva  
 Diretor Geral - Detran ES

LOCAL: VITORIA, ES  
 61780783101  
 ES379679655





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa Contato Diário Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.501.722/0001-18, sediada na Avenida AB, Quadra 33-A, Bairro Manoel Plaza, Serra – ES, CEP 29160-450, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Serra/ES, 27 de março de 2026.

**CONTATO  
DIÁRIO**

**LTDA:03501722  
000118**

Assinado de forma  
digital por CONTATO  
DIÁRIO

LTDA:03501722000118  
Dados: 2026.03.27  
14:31:37 -03'00'

---

**OEDSON LAURINDO MARQUES**  
**CPF: 710.419.317-00**  
**Representante Legal**



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

**CONTATO DIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.501.722/0001-18**, com sede na Avenida AB nº 20, Quadra 33 A., Bairro Manoel Plaza, Serra – ES – CEP 29.160-450, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **OEDSON LAURINDO MARQUES**, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 466635 SPTC ES e do CPF/MF nº 710.419-317-00, para fins do presente processo licitatório, e em atenção à vedação prevista no artigo 7º do Decreto no 7.203, de 04 de junho de 2010,

**DECLARA**, sob as penas da lei, que não haverá prestação de serviço, na execução do contrato, de cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN/IEN.

SERRA/ES, 08 DE ABRIL DE 2026

CONTATO DIÁRIO  
LTDA:035017220  
00118

Assinado de forma digital  
por CONTATO DIÁRIO  
LTDA:03501722000118  
Dados: 2026.04.08  
14:11:01 -03'00'

**OEDSON LAURINDO MARQUES**  
**CONTATO DIÁRIO LTDA**



## DECLARAÇÃO

A **CONTATO DIÁRIO LTDA**, com sede na Avenida AB, nº 20, Quadra 33<sup>a</sup>, Bairro Manoel Plaza, Serra - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.722/0001-18, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**SERRA/ES, 08 DE ABRIL DE 2026**

CONTATO  
DIÁRIO  
LTDA:035017220  
00118

Assinado de forma digital  
por CONTATO DIÁRIO  
LTDA:03501722000118  
Dados: 2026.04.08  
14:10:39 -03'00'

---

**CONTATO DIÁRIO LTDA**  
03.501.722/0001-18

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica

**Data:** 10/04/2026 às 15:01:06

Prezada Lisane,

segue minuta para parecer.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_029\_2026\_PMBC\_Minuta\_Editado.pdf

DL\_029\_2026\_\_PMBC.docx

MODELO\_DE\_CONTRATO\_AQUISICAO\_DE\_BENS\_E\_SERVICOS.docx

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:**

**CNPJ:**

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú motiva a presente dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.
- b) A contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.
- c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.
- d) A contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.
- e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.
- f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

- g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.
- h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- i) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.
- j) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2026.

Diego Montibeller  
Procurador- Geral do Município

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Aquisição de 30 (trinta) cavaletes plásticos dobráveis destinados ao Projeto Chuvas de Verão, voltado à mitigação de riscos associados a alagamentos em vias urbanas durante eventos de chuvas intensas e volumosas, a disponibilização de cavaletes de sinalização viária configura medida essencial para o bloqueio provisório e imediato dessas áreas, garantindo o isolamento seguro até a chegada das equipes da Defesa Civil e dos órgãos de trânsito competentes.

**Contratada:** IW8 INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 17.038.947/0001-94

**Valor:** R\$9.980,10 (nove mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa apresentada pela área demandante para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.
- b) Que a contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.
- c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.
- d) Que a contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.
- e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.
- g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.
- h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - ASSJ - Assessoria Jurídica

**Data:** 10/04/2026 às 17:31:50

Prezada Lisane,

segue minuta CORRIGIDA para parecer.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_029\_2026\_PMBC\_Minuta\_Editado.pdf

MODELO\_DE\_CONTRATO\_AQUISICAO\_DE\_BENS\_E\_SERVICOS.docx

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**CNPJ:** 03.501.722/0001-18

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú motiva a presente dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.
- b) A contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.
- c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.
- d) A contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.
- e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.
- f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

- g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.
- h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- i) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.
- j) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2026.

Diego Montibeller  
Procurador- Geral do Município

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**CNPJ:**03.501.722/0001-18

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa apresentada pela área demandante para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.
- b) Que a contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.
- c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.
- d) Que a contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.
- e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.
- f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.
- h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 10 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

**De:** LISANE O. - SECC - ASSJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/04/2026 às 17:18:37

Boa tarde

Segue o parecer jurídico, pela aprovação.

At.te

—

**Lisane Dadam Tortato de Oliveira**

*Assessora Jurídica*

**Anexos:**

Parecer\_Juridico\_Dispenza\_Licitatoria\_029\_2026\_PMBC\_art\_75\_II.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
LISANE DADAM TORTATO DE OL.	14/04/2026 17:19:09	1Doc LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA CPF 919.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **49AE-7E55-91EE-BCE8**

## PARECER JURÍDICO

**Processo Administrativo** n.º 082/2026

**Dispensa de Licitação** n.º 029/2026 - PMBC

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

### 1. Relatório

Trata-se de parecer jurídico para exame e aprovação de procedimento de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, bem como avaliação quanto aos aspectos de legalidade<sup>1</sup> e à ordem de atos e documentos necessários à instrução da Dispensa de Licitação n.º 029/2026.

O processo visa à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais, conforme justificativas e as necessidades constantes no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

De acordo com a Justificativa apresentada:

*“A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais, compreendendo o monitoramento, leitura, identificação e envio diário de intimações publicadas em Diários Oficiais, em âmbito nacional e no Estado de Santa Catarina. O serviço deverá ser realizado por meio de plataforma digital, com pesquisa automatizada baseada em termos previamente definidos pela Procuradoria-Geral do Município, permitindo o acesso às publicações, consulta, visualização e*

<sup>1</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

*download das intimações, bem como o envio automatizado das informações identificadas.”*

Expostos o objeto e a justificativa, passo à análise.

## **2. Análise e aprovação por Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras**

Em observância ao disposto no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, os autos foram remetidos a esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras para parecer:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

É oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

## **3. Da Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021**

Conforme o permissivo do art. 37, inciso XXI, da Constituição da Federal<sup>2</sup>, a Lei nº 14.133/2021 prevê, em seus artigos 74 e 75, hipóteses em que a contratação será feita de forma direta.

<sup>2</sup> BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, especificamente para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de compras e contratação de serviços, o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação direta, por dispensa de licitação:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

O dispositivo acima teve os valores atualizados por meio do Decreto 12.807/2025, de modo que o limite para as contratações passou a ser R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos). Assim, a contratação pretendida e encontra-se dentro dos limites legais, uma vez que corresponde ao valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**, conforme demonstrado na Planilha de Consolidação de Valores.

#### **4. Aspectos Formais do Processo**

Denota-se que há disponibilidade orçamentária suficiente para a aquisição, visto que há indicação e bloqueio de despesa na Solicitação de Compra/Contratação.

Ainda, apesar de justificada a contratação da empresa e sendo notória a importância dos serviços, há a juntada dos Orçamentos de outras empresas, a fim de comprovar a vantajosidade na contratação, demonstrando que os valores estão dentro dos parâmetros de mercado, bem como houve a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação, dando publicidade à intenção da contratação.

Restou comprovada a regularidade da empresa por meio da Consulta Consolidada da Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, além da Declaração de Cumprimento das Obrigações Relativas ao Trabalho do

Menor, Declaração de Não Parentesco, Declaração de Superveniência de Fato Impeditivo para a Habilitação e Declaração de Não Direcionamento e Valor de Mercado.

### **5. Da minuta do contrato**

Quanto à minuta contratual, verifica-se o regular cumprimento do comando do art. 92 e seus incisos, senão vejamos:

“Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos o qual consta na Cláusula Primeira; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta, na Cláusula Primeira; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos, no Preâmbulo da minuta e na Cláusula Décima Quarta; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento na Cláusula Primeira; V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento, nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, na Cláusula Segunda; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, na Cláusula Décima Terceira; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo, nas Cláusulas Oitava, Nona e Décima Primeira; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação

direta, na Cláusula Nona; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz na Cláusula Nona; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento, conforme Cláusula Terceira; XIX - os casos de extinção na Cláusula Décima Segunda.

## **6. Conclusão**

Com fundamento no art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei de Licitações e Contratos, manifestando-se esta Assessoria Jurídica da Secretaria de Compras, resguardando o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, pela **APROVAÇÃO**, bem como pelo prosseguimento do processo, **recomendando-se, ainda, a observância das publicações legais.**

Este é o entendimento.

À Consideração Superior.

Balneário Camboriú, SC, 14 de abril de 2026.

***Lisane Dadam Tortato de Oliveira***

*Assessora Jurídica da Secretaria de Compras*

*OAB/SC 12.770*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49AE-7E55-91EE-BCE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LISANE DADAM TORTATO DE OLIVEIRA (CPF 919.XXX.XXX-91) em 14/04/2026 17:19:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/49AE-7E55-91EE-BCE8>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** PGM - ADM - Administrativo

**Data:** 14/04/2026 às 17:40:50

Prezados,

Segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_029\_2026\_PMBC\_Diego.pdf

DL\_029\_2026\_PMBC\_razao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Diego Montibeler	14/04/2026 17:59:32	1Doc DIEGO MONTIBELER CPF 029.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A145-2999-620E-D08B**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**CNPJ:** 03.501.722/0001-18

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú motiva a presente dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.
- b) A contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.
- c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.
- d) A contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.
- e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.
- f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: DIEGO MONTIBELER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A145-2999-620E-D08B> e informe o código A145-2999-620E-D08B

- g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.
- h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- i) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.
- j) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Diego Montibeller  
Procurador- Geral do Município

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**CNPJ:** 03.501.722/0001-18

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, registro que o contratado foi escolhido por ter apresentado o menor preço para a Administração.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Diego Montibeller  
Procurador- Geral do Município

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: DIEGO MONTIBELLER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/A145-2999-620E-D08B> e informe o código A145-2999-620E-D08B



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A145-2999-620E-D08B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO MONTIBELER (CPF 029.XXX.XXX-59) em 14/04/2026 17:59:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A145-2999-620E-D08B>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - Secretaria de Compras e Convênios

**Data:** 14/04/2026 às 17:42:31

Prezado Secretário,

segue para assinatura termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC.

grata,

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

DL\_029\_2026\_PMBC\_autorizacao.pdf

DL\_029\_2026\_PMBC\_netto.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	14/04/2026 17:57:43	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **25C1-60E1-4FC1-419F**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**CNPJ:** 03.501.722/0001-18

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embassamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**CNPJ:**03.501.722/0001-18

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embassamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa apresentada pela área demandante para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.
- b) Que a contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.
- c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.
- d) Que a contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.
- e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.
- f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.
- h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25C1-60E1-4FC1-419F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 14/04/2026 17:57:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/25C1-60E1-4FC1-419F>

**De:** Hindianara V. - SECC - DPL

**Para:** SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 15/04/2026 às 12:38:01

PARA JUNTADA PUBLICAÇÕES.

—

**Hindianara Mariha Vieira**

*Analista administrativo II*

*Secretaria de Compras e Patrimônio*

**Anexos:**

1776267191\_dl\_0292026\_\_pmbc\_edital\_extrato.pdf

Portal\_Nacional\_de\_Contratacoes\_Publicas\_029\_2026\_PMBC.pdf

Prefeitura\_Municipal\_de\_Balneario\_Camboriu\_Compras\_e\_Licitacoes\_029\_2026\_PMBC.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8223819: DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE  
RATIFICAÇÃO Nº029/2026 - PMBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)  
00A0A4F7AFD3D4A8F868A17EEF7644F4054307B5

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8223819>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**CNPJ:** 03.501.722/0001-18

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú motiva a presente dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.
- b) A contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.
- c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.
- d) A contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.
- e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.
- f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.
- h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- i) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.
- j) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Diego Montibeller  
Procurador- Geral do Município



DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**Contratada:** CONTATO DIARIO LTDA

**CNPJ:**03.501.722/0001-18

**Valor:** R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

**Prazo:** Conforme termo de referência.

**Pagamento:** Conforme termo de referência.

**Embasamento legal:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**Anexos:** solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando:

- a) A justificativa apresentada pela área demandante para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.
- b) Que a contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.
- c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.
- d) Que a contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.
- e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.
- f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

- g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.
- h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto  
Secretário Municipal de Compras e Convênios

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 029/2026 - DL/2026



Última atualização 15/04/2026

**Local:** Balneário Camboriú/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU

**Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 15/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 83102285000107-1-000186/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

## Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 9.600,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA**

R\$ 9.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	LEITURA DIÁRIA DE CITAÇÕES E INTIMAÇÕES JUDICIAIS.	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - PMBC

**DATA DE ATUALIZAÇÃO**

15/04/26

**MODALIDADE**

DISPENSA LICITATÓRIA

**SITUAÇÃO**

Concluído

**LOCAL DA LICITAÇÃO**

PMBC

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

**OBSERVAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 029/2026 - DL - PMBC

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

Contratada: CONTATO DIARIO LTDA

CNPJ: 03.501.722/0001-18

Valor: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Prazo: Conforme termo de referência.

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento legal: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: solicitação, termo de referência, orçamentos, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

a) A Procuradoria-Geral do Município de Balneário Camboriú motiva a presente dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento de publicações judiciais.

b) A contratação decorre da necessidade de solução tecnológica que assegure o acompanhamento eficiente, tempestivo e seguro das intimações judiciais publicadas em Diários Oficiais, as quais constituem meio formal de comunicação processual e impactam diretamente no cumprimento de prazos legais.

c) O elevado volume de publicações, aliado à diversidade de tribunais e à abrangência nacional das demandas judiciais, torna inviável o monitoramento manual dessas informações, expondo a Administração ao risco de perda de prazos, prejuízos financeiros e comprometimento da atuação institucional.

d) A contratação de empresa especializada para prestação desse serviço permite a automação do processo de leitura e identificação de publicações, garantindo maior precisão, agilidade e confiabilidade no recebimento das intimações. Além disso, possibilita o acesso centralizado às informações por meio de plataforma digital, com envio automatizado de alertas e organização sistematizada das publicações.

e) A existência de múltiplas soluções disponíveis no mercado possibilita a realização de pesquisa de preços, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

f) A solução contribui para o aumento da eficiência operacional da Procuradoria, otimização do tempo de trabalho dos servidores e fortalecimento da segurança jurídica, ao reduzir significativamente a possibilidade de falhas humanas.

g) Adicionalmente, a utilização de sistema digital especializado está alinhada às boas práticas de governança e gestão da informação, bem como às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ao assegurar tratamento adequado e seguro das informações.

h) Dessa forma, a contratação configura medida necessária e vantajosa à Administração Pública, promovendo modernização dos processos de trabalho, economicidade e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

i) A aquisição fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão de se tratar de contratação de baixo valor, enquadrada na hipótese de dispensa de licitação.

j) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

Diego Montibeller

Procurador- Geral do Município

DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 029/2026 - DL - PMBC

Considerando a documentação apresentada, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 14 de abril de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário Municipal de Compras e Convênios